



**TRT-12ª REGIÃO**  
Corregedoria

# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**1ª VARA DO TRABALHO DE JARAGUÁ DO SUL**



07 a 09-04-2025



Jaraguá do Sul



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria Regional  
Des. Narbal Antônio de Mendonça Fileti

# APRESENTAÇÃO

## ● DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12ª REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciárias pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12ª Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciários de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciárias representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”.

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - [credibilidade](#), [efetividade](#), [colaboração](#), [excelência](#), [integridade](#) e [inovação](#) -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciárias realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

## • DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 03/2025, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) Regional em 19-03-2025.



CorOrd nº  
0000040-51.2025.2.00.0512



07 a 09 de abril de 2025



Jaraguá do Sul

Foram previamente científicadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina; e
- subseção da OAB de Jaraguá do Sul.



Sua Excelência foi recebido pelo Exmo. Juiz Titular Rogério Dias Barbosa e pela Exma. Juíza Substituta Adriana Custodio Xavier de Camargo.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

# SUMÁRIO

|                                                        |           |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA</b>        | <b>4</b>  |
| 1.1. Juízes(as)                                        | 5         |
| 1.1.1. Atividades de formação continuada               | 5         |
| 1.1.2. Assiduidade dos(as) magistrados(as)             | 5         |
| 1.1.3. Atuação no segundo grau de jurisdição           | 6         |
| 1.1.4. Processos conclusos com o prazo vencido         | 6         |
| 1.2. Servidores(as)                                    | 6         |
| <b>2. DADOS ESTATÍSTICOS</b>                           | <b>7</b>  |
| 2.1. Audiências                                        | 7         |
| 2.1.1. Pauta de audiências                             | 7         |
| 2.1.2. Audiências realizadas                           | 8         |
| 2.2. Movimentação processual                           | 10        |
| 2.2.1. Fase de conhecimento                            | 10        |
| 2.2.2. Fase de execução                                | 11        |
| 2.2.3. Processos em tramitação                         | 13        |
| 2.2.4. Incidentes na liquidação e na execução          | 13        |
| 2.2.5. Prazos médios                                   | 15        |
| 2.2.6. Índice de conciliação                           | 16        |
| 2.2.7. Taxas de congestionamento                       | 16        |
| 2.2.8. Valores arrecadados                             | 17        |
| 2.2.9. Valores pagos aos autores                       | 18        |
| 2.2.10. Taxa de recorribilidade                        | 19        |
| 2.2.11. Produção e prazo de juízes(as)                 | 20        |
| 2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST   | 22        |
| 2.4. Metas TRT-SC                                      | 24        |
| 2.4.1. Metas 2024                                      | 25        |
| 2.4.2. Metas 2025                                      | 25        |
| <b>3. CORREIÇÃO ANTERIOR</b>                           | <b>29</b> |
| <b>4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES</b>                       | <b>30</b> |
| 4.1. Processos analisados                              | 30        |
| 4.2. Constatações                                      | 31        |
| 4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT | 31        |
| 4.2.2. Constatações gerais                             | 32        |

|           |                                                                                |           |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 4.2.3.    | Instalações da unidade judiciária .....                                        | 33        |
| 4.3.      | Projeto Garimpo .....                                                          | 33        |
| 4.3.1.    | Cumprimento das metas .....                                                    | 33        |
| 4.3.2.    | Contas judiciais.....                                                          | 34        |
| 4.3.3.    | Contas recursais .....                                                         | 35        |
| 4.3.4.    | PROADs abertos.....                                                            | 36        |
| 4.3.5.    | Listagens extraídas do Garimpo .....                                           | 37        |
| 4.4.      | Auditoria das contas judiciais.....                                            | 37        |
| 4.5.      | Observações nos processos analisados.....                                      | 38        |
| 4.5.1.    | Procedimentos e processos analisados antecipadamente e com observações.....    | 38        |
| <b>5.</b> | <b>DETERMINAÇÕES .....</b>                                                     | <b>42</b> |
| 5.1.      | Determinações específicas.....                                                 | 42        |
| 5.2.      | Determinações permanentes .....                                                | 43        |
| <b>6.</b> | <b>RECOMENDAÇÕES .....</b>                                                     | <b>44</b> |
| 6.1.      | Recomendação específica .....                                                  | 44        |
| 6.2.      | Recomendações permanentes.....                                                 | 44        |
| <b>7.</b> | <b>REUNIÕES.....</b>                                                           | <b>46</b> |
| 7.1.      | Reunião com advogada .....                                                     | 46        |
| 7.2.      | Reunião com a diretora de secretaria substituta.....                           | 47        |
| 7.3.      | Reunião sobre o Garimpo.....                                                   | 48        |
| 7.4.      | Reunião com os(as) juízes(as) do foro.....                                     | 48        |
| 7.5.      | Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as).....              | 51        |
| <b>8.</b> | <b>DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA.....</b>        | <b>53</b> |
| 8.1.      | DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça .....        | 53        |
| 8.2.      | DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação ..... | 54        |
| 8.3.      | DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade .....                                 | 55        |
| 8.4.      | DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva ..... | 55        |
| 8.5.      | DE 17 – Cooperação judiciária.....                                             | 56        |
| <b>9.</b> | <b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>                                               | <b>57</b> |
| 9.1.      | Prazo para resposta .....                                                      | 57        |
| 9.2.      | Reanálise das determinações e recomendações.....                               | 57        |
| 9.3.      | Solicitações.....                                                              | 57        |
| 9.4.      | Encerramento .....                                                             | 57        |

# 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



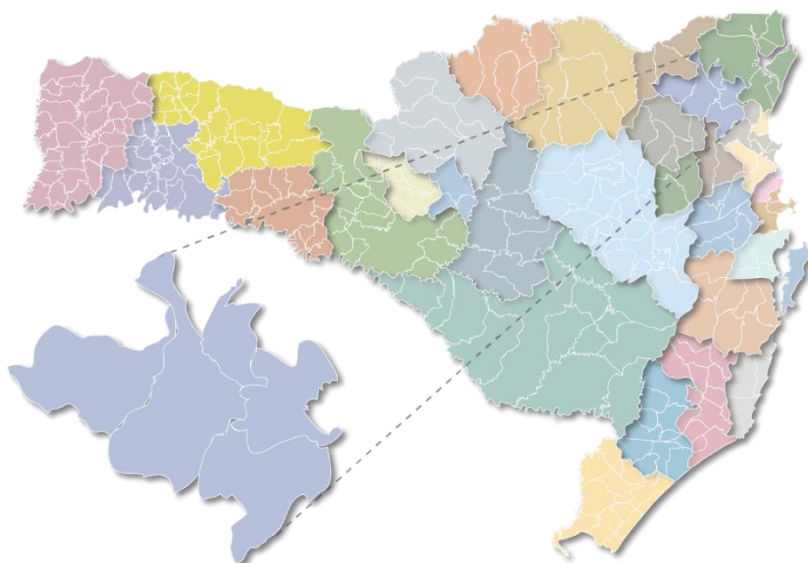
Lei de criação: Lei nº 7.729/1989



Data da instalação: 27-03-1989



**Competência territorial:** Jaraguá do Sul, Corupá, Guaramirim, Massaranduba e Schroeder.



## 1.1. JUÍZES(AS)

| Juiz Titular         | Desde     | Reside fora da jurisdição? |
|----------------------|-----------|----------------------------|
| Rogério Dias Barbosa | 7-03-2022 | Sim*                       |

Fonte: SGP e informações prestadas pelo magistrado. \*Observação: Reside em município limítrofe ou integrante da região metropolitana da sede do Juízo, dispensando autorização, conforme contido no §1º do art. 1º da RA/TRT12 nº 146/2007 e no art. 2º da Portaria CR nº 2/2020.

| Juíza Substituta                   | Desde      | Reside fora da jurisdição? |
|------------------------------------|------------|----------------------------|
| Adriana Custodio Xavier de Camargo | 29-02-2016 | Não                        |

Fonte: SGP e informações prestadas pela magistrada.

### 1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

O Exmo. Juiz Titular Rogério Dias Barbosa realizou **58,5 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-03-2025.

A Exma. Juíza Substituta Adriana Custodio Xavier de Camargo, lotada na unidade, realizou **87,5 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-03-2025.

### 1.1.2. ASSIDUIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS)

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade dos(as) magistrados(as) por meio das informações obtidas em questionário, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

Constata-se, por meio de informação Juiz Rogério Dias Barbosa e da Exma. Juíza Adriana Custodio Xavier de Camargo, que, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, comparecem regularmente na sede da unidade judiciária para a realização de audiências.

Os(as) magistrados(as) informaram, também, que estão presentes na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença dos(as) Exmos(as). Juízes(as).

### 1.1.3. ATUAÇÃO NO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO

Não houve convocação do Exmo. Juiz Titular, Rogério Dias Barbosa, para atuar no Tribunal nos anos de 2024/2025.

### 1.1.4. PROCESSOS CONCLUSOS COM O PRAZO VENCIDO

Em consulta ao [painel Illumina12](#) no dia 07-04-2025, verificou-se que os(as) magistrados(as) da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul não possuíam processos concluídos para sentença de conhecimento, para decisões em embargos de declaração, para decisões em incidentes (liquidação e execução), bem como para decisões interlocutórias, com os prazos vencidos.

## 1.2. SERVIDORES(AS)

| Servidor(a)                                                                                                                                                                                                                                                                | Cargo | Função                                        | Exercício na lotação |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|----------------------|
| Ana Maria da Silva Santos Gonçalves                                                                                                                                                                                                                                        | TJ    | Assist. chefe apoio administrativo FC-04      | 11-02-2010           |
| Cleo Marino da Conceição                                                                                                                                                                                                                                                   | TJ    | Assistente FC-02                              | 24-09-2015           |
| Dirce Yoshizumi                                                                                                                                                                                                                                                            | TJ    | Assistente FC-02                              | 07-01-2014           |
| Eliane de Castro Spolidoro                                                                                                                                                                                                                                                 | AJ    | Assistente FC-04                              | 21-08-2008           |
| Greice Regina Soares Knob                                                                                                                                                                                                                                                  | TJ    | Assistente de juiz FC-05                      | 16-10-2023           |
| Luziethe Silva de Oliveira                                                                                                                                                                                                                                                 | TJ    | Assist. chefe apoio prep. de audiências FC-04 | 30-05-2023           |
| Roberto Rocha Soares da Silva                                                                                                                                                                                                                                              | TJ    |                                               | 27-10-2022           |
| Tailor Tosetto Junior                                                                                                                                                                                                                                                      | AJ    | Diretor de secretaria de VT CJ-03             | 16-03-2022           |
| Tainara Bertoline Sampaio                                                                                                                                                                                                                                                  | TJ    | Assessora de juiz titular de vara CJ-01       | 04-09-2023           |
| Zelinda Bonifácio                                                                                                                                                                                                                                                          | TJ    | Assessora de juíza substituta CJ-01           | 05-07-2012           |
| Total de servidores(as) (inclui duas assessoras):                                                                                                                                                                                                                          |       |                                               | 10                   |
| Lotação paradigma: 9 servidores(as), excluindo assessores(as) e calculistas. Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a unidade está com a deficit de um servidor. |       |                                               |                      |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com uma estagiária: Alice Ribeiro da Silva.  
Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário, há quatro servidoras em teletrabalho, sendo duas assessoras. Informou que o máximo de servidores(as) em teletrabalho é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

## 2. DADOS ESTATÍSTICOS

### 2.1. AUDIÊNCIAS

#### 2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “De segunda a quinta pela manhã, sempre. De segunda a quinta pela tarde, sendo quatro dias no Cejusc e dois dias na Vara do Trabalho (eventualmente, também quatro dias por semana à tarde na VT, com o fim de evitar o alongamento da pauta). Eventualmente nas sextas feiras, para tentativa de conciliação”.

Foi informado, ainda, quanto à divisão da pauta entre os(as) magistrados(as), que não há dias específicos, sendo dividida equitativamente, conforme combinação semanal.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário, são realizadas por dia da semana, em média, 10 iniciais, 4 instruções, 2 tentativa de conciliação (conforme necessidade) e 2 encerramentos da instrução (ou mais, se necessário).

No dia 31-03-2025, havia 401 audiências designadas, sendo 125 iniciais, 233 instruções, 10 conciliações em conhecimento, 2 conciliações em execução e 31 encerramentos da instrução, conforme pesquisa no relatório de audiências do [painel Illumina12](#). Não são consideradas as designadas no Cejusc.

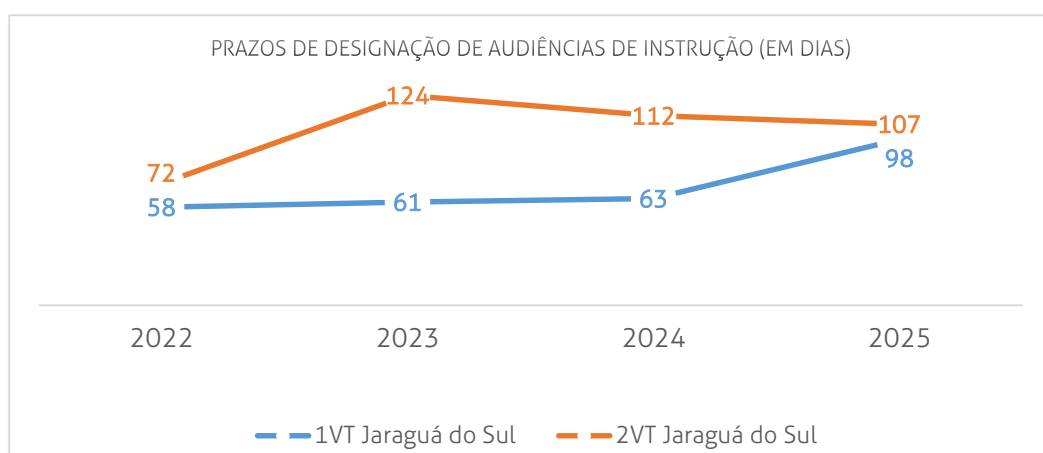
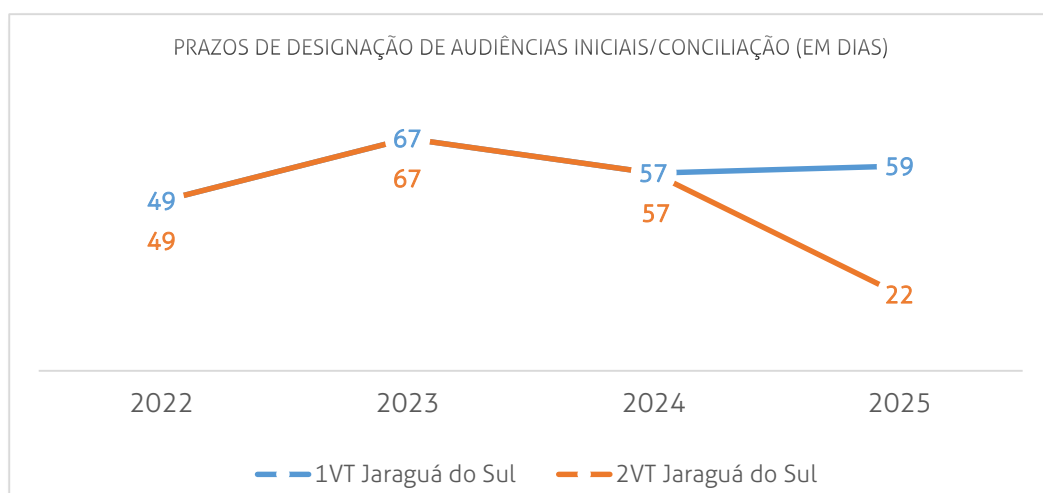
O foro trabalhista possui pauta disponibilizada no Sisdiv para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#), às quartas-feiras, das 14h às 17h.

O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

| Unidade judiciária                    | Datas mais distantes das audiências futuras |       |            |       |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|-------|------------|-------|
|                                       | Iniciais                                    |       | Instrução  |       |
|                                       | Data                                        | Prazo | Data       | Prazo |
| 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul | 28-05-2025                                  | 59    | 07-07-2025 | 98    |
| 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul | 22-04-2025                                  | 22    | 16-07-2025 | 107   |

Fonte: [Painel Illumina12](#), em 24-03-2025.

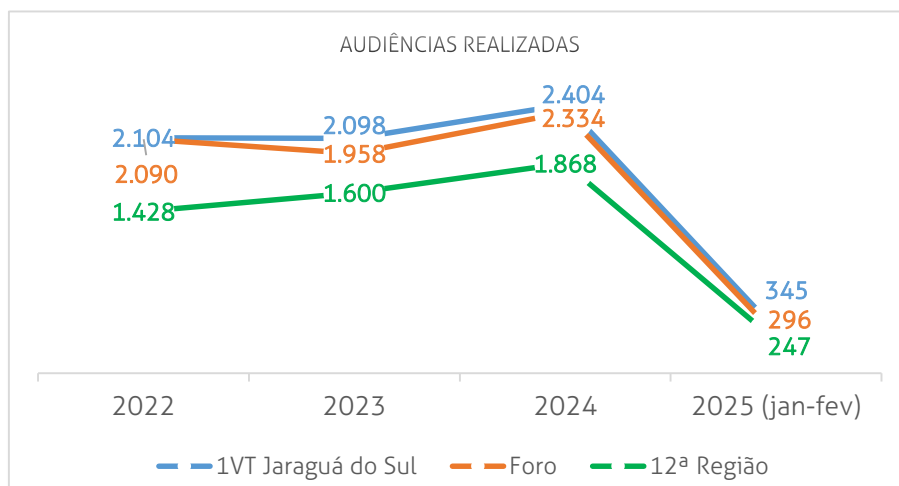
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores e [painel Illumina12](#) em 24-03-2025.

## 2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

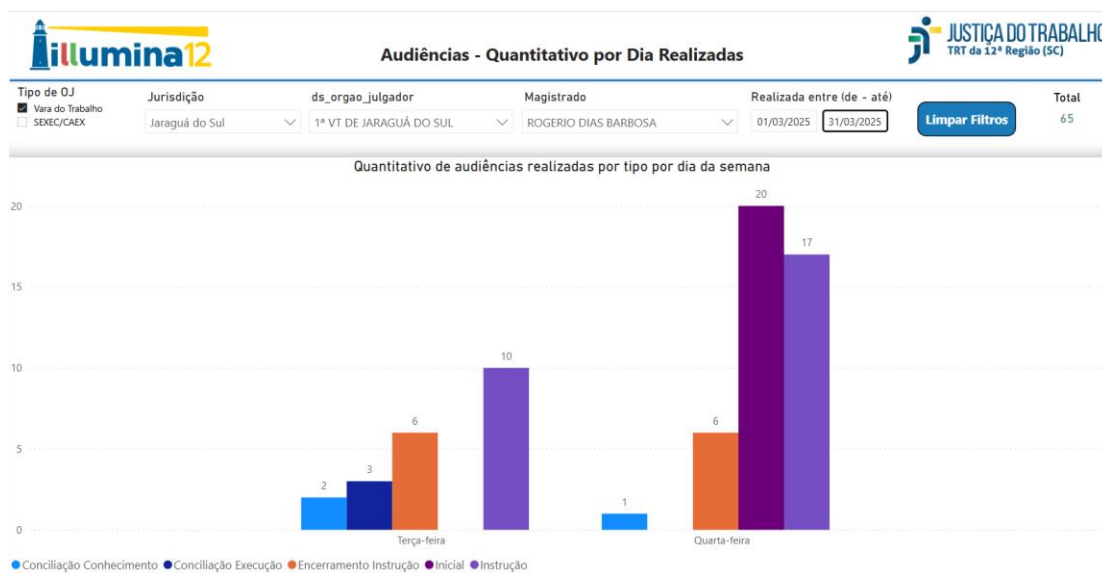
O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, comparada com as médias do foro trabalhista e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no Cejusc e na Caex.




**345** audiências realizadas neste ano.

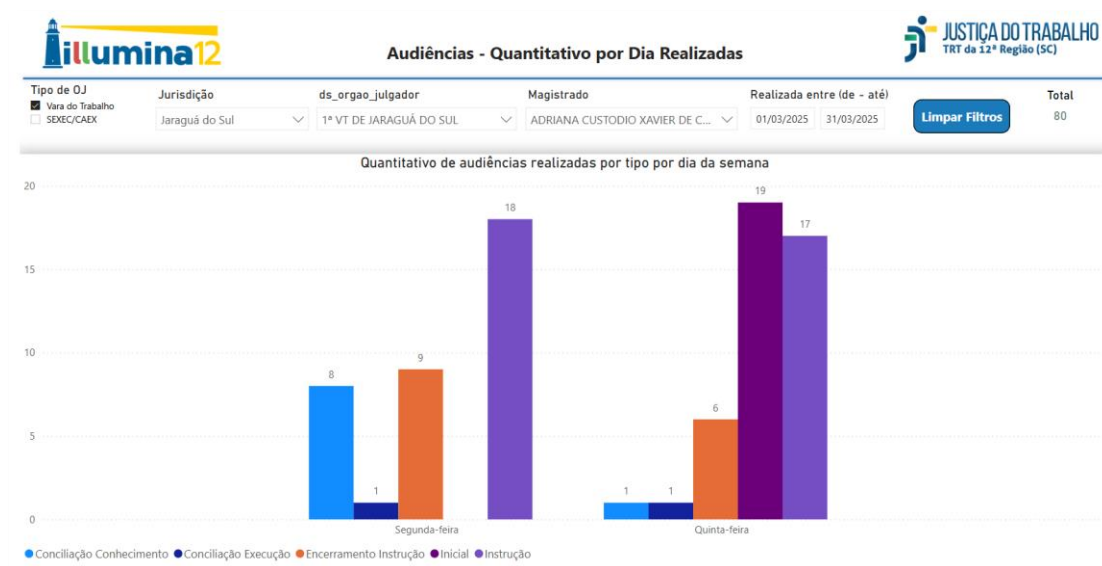
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana, conforme consulta no [painel Illumina12](#):

### A) JUIZ TITULAR



O Exmo. Juiz Titular, Rogério Dias Barbosa, realizou, no período de 1º a 31-03-2025, 20 iniciais, 27 instruções, 3 conciliações em conhecimento, 3 conciliações em execução e 12 encerramentos da instrução, na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

### B) JUÍZA SUBSTITUTA



A Exma. Juíza Substituta, Adriana Custodio Xavier de Camargo, realizou no período de 1º a 31-03-2025, 19 iniciais, 35 instruções, 9 conciliações em conhecimento, 2 conciliações em execução e 15 encerramentos da instrução, na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

## 2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média das varas do trabalho do foro e a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão.

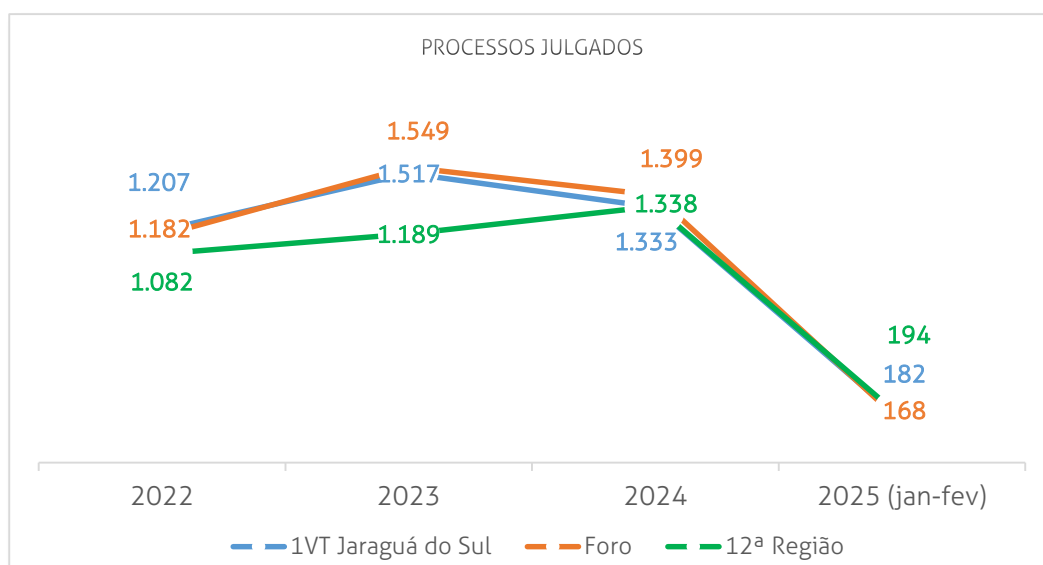
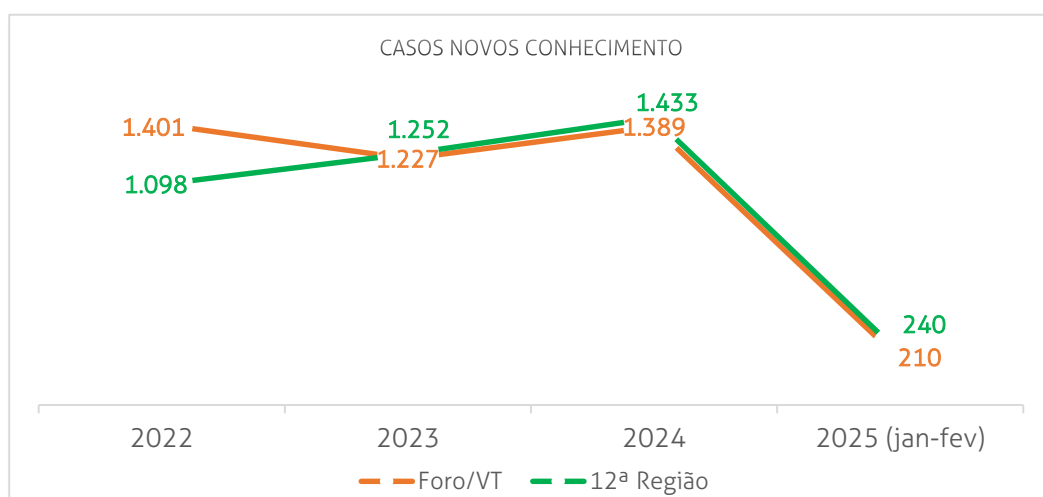
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

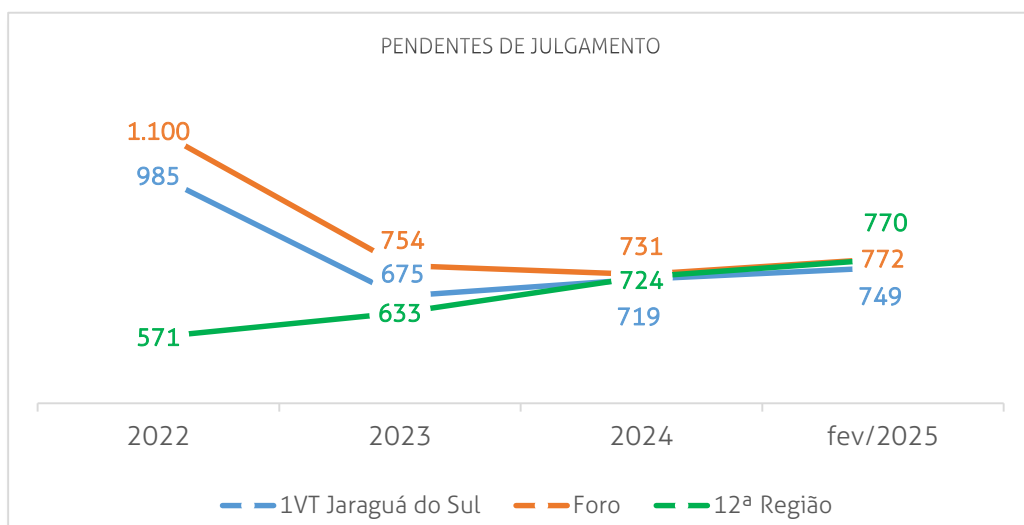


Portal de  
Estatística

### 2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos.





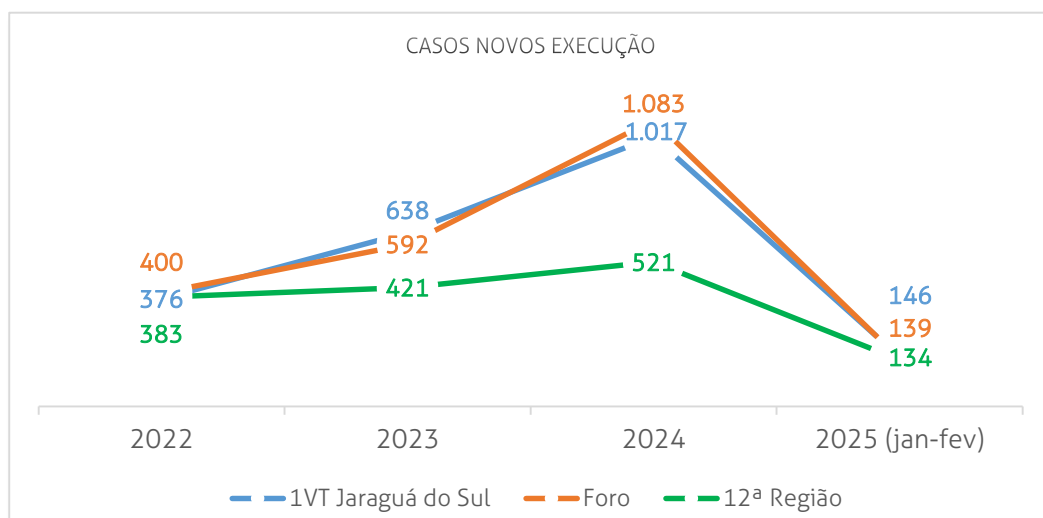
A média de casos novos de conhecimento no foro trabalhista aumentou nos últimos anos, no entanto, em 2025 (jan-fev), permaneceu abaixo da média da 12ª Região.

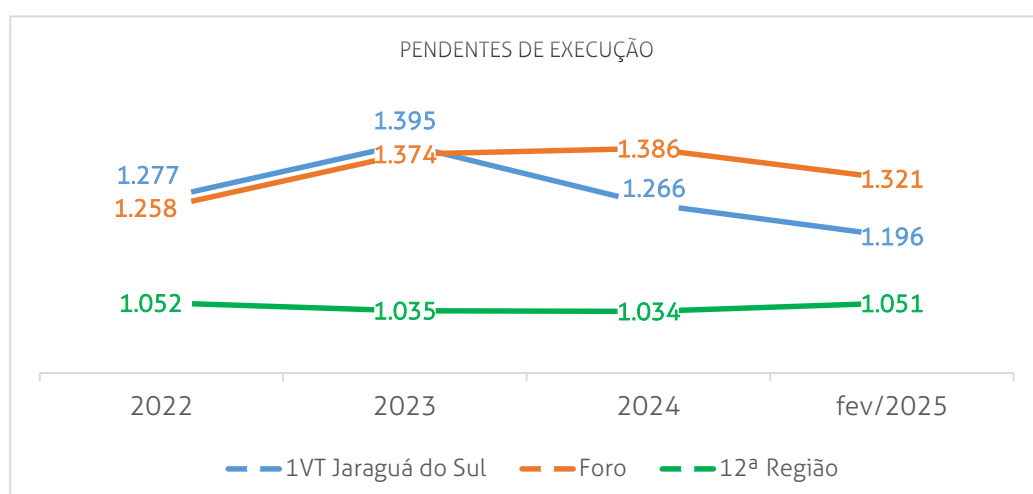
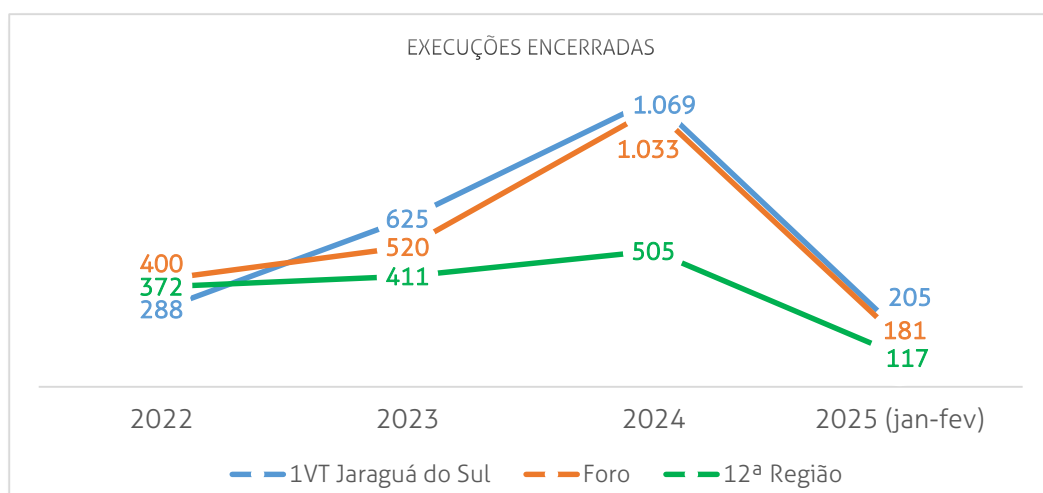
Em relação à quantidade de processos julgados na unidade judiciária, houve redução em 2024. Em 2025 (jan-fev), está acima da média do foro e abaixo da média da 12ª Região. A quantidade de processos pendentes de julgamento aumentou a partir de 2024, mas em fev/2025 está abaixo das médias do foro e da 12ª Região.



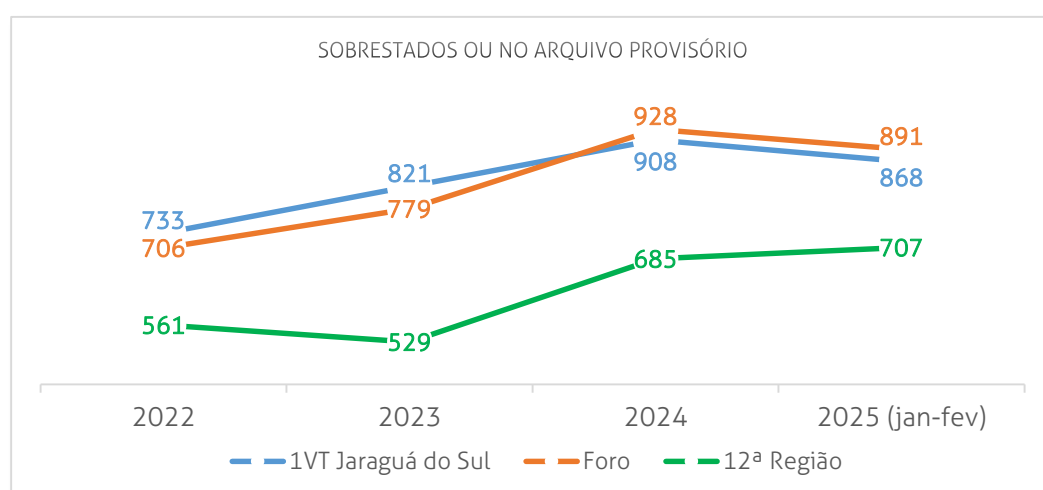
## 2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados e arquivados provisoriamente:



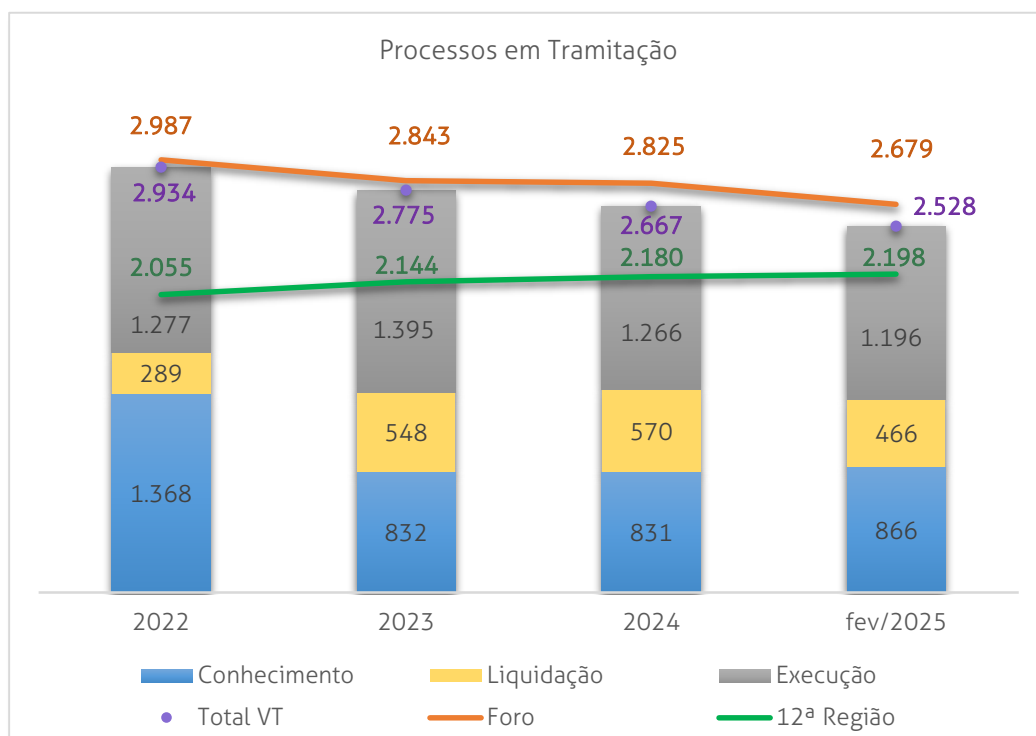
Houve aumento na quantidade de casos novos de execução na vara do trabalho nos últimos anos. Em 2025 (jan-fev) está superior à média da 12ª Região.

Em relação à quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária, houve aumento nos últimos anos. Em 2025 (jan-fev) está superior às médias do foro e da 12ª Região. Com o aumento dos encerramentos, a quantidade de processos pendentes de execução reduziu nos últimos anos, mas em fev/2025 ainda está acima da média da 12ª Região.



### 2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

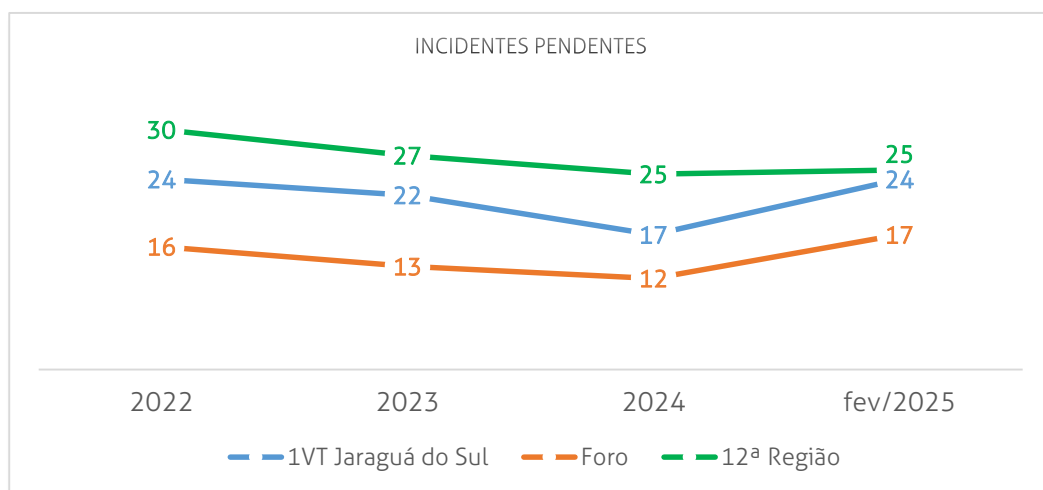
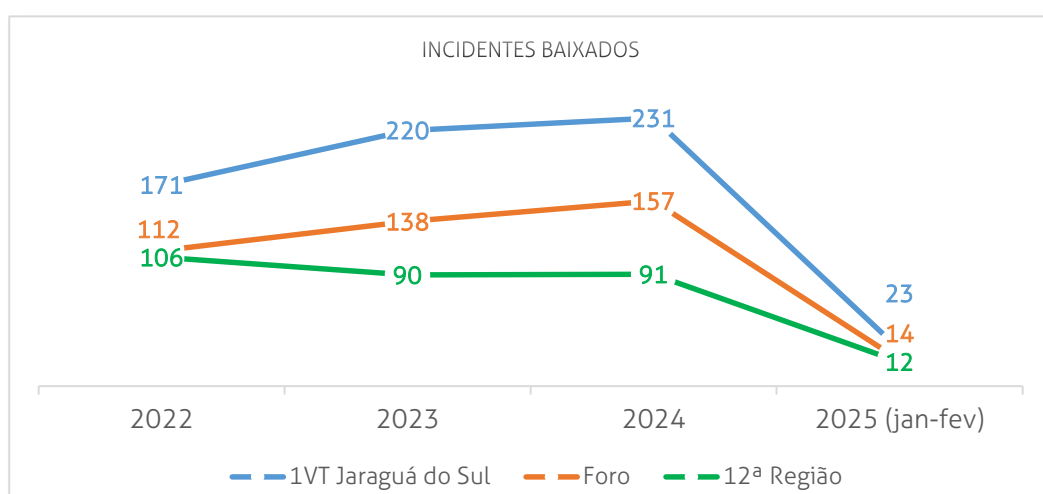
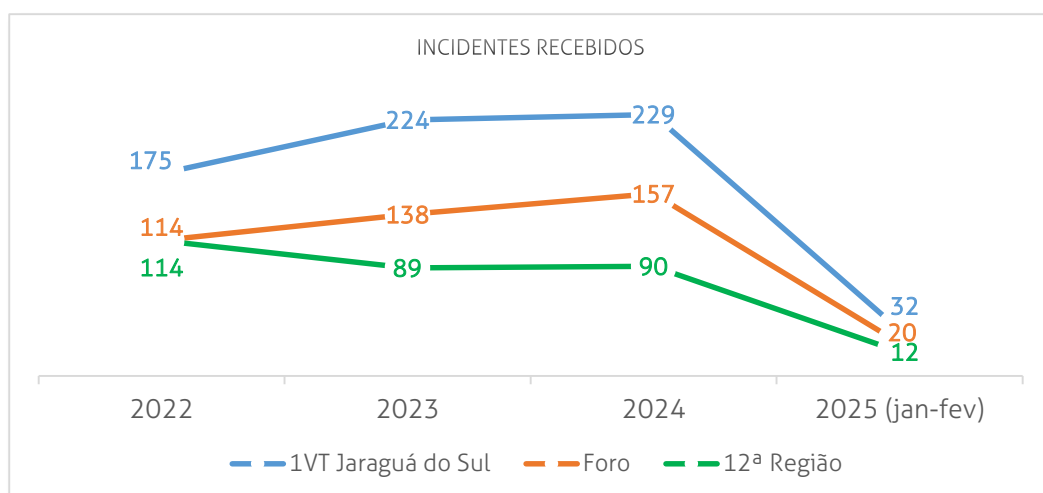


O total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou redução nos últimos anos. Em fev/2025, está inferior à média do foro e superior à da 12ª Região.



### 2.2.4. INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes nas fases de liquidação e de execução nos últimos quatro anos.

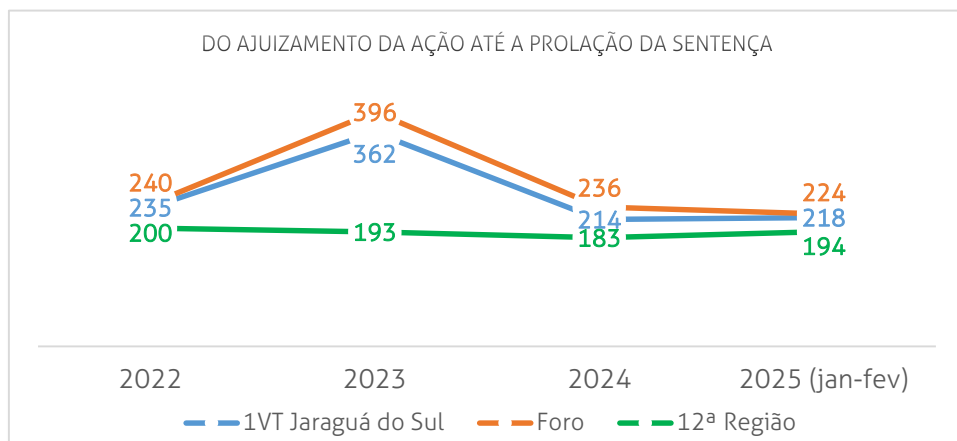


Nos últimos anos, as quantidades de incidentes recebidos e julgados se mantiveram próximas, restando poucos incidentes pendentes.

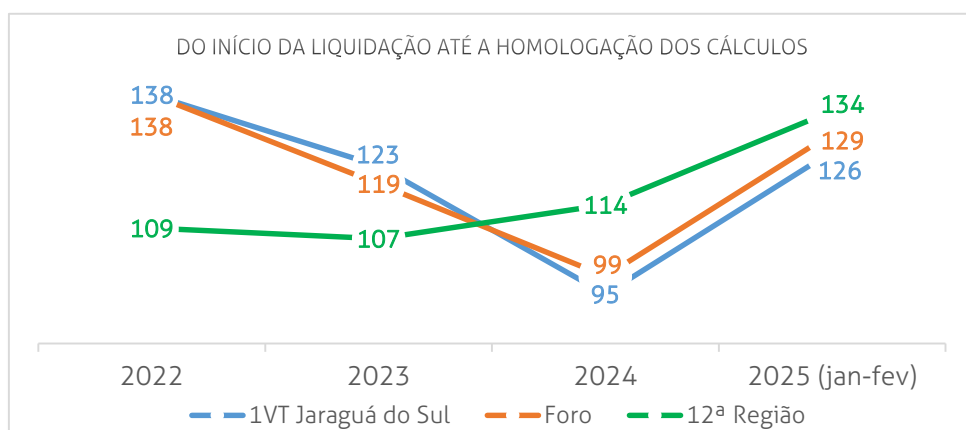


## 2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

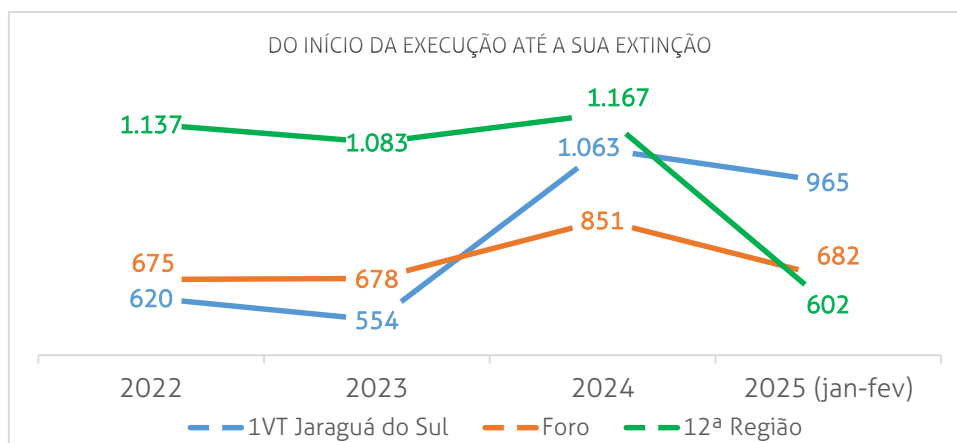
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro trabalhista e da 12ª Região.



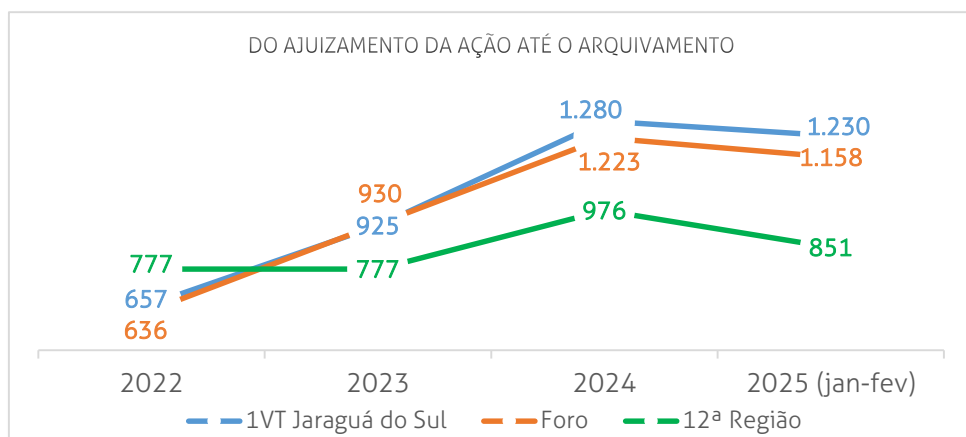
**218 dias até a sentença**



**126 dias para liquidar**



**965 dias para executar**



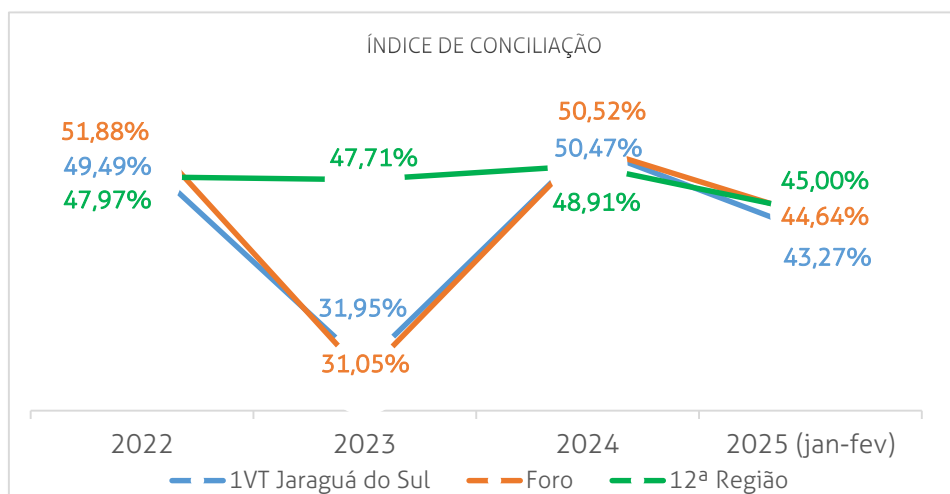
1.230 dias de duração do processo

O prazo médio para sentença, embora tenha reduzido nos últimos anos, ainda está superior à média da 12ª Região em 2025 (jan-fev). Também o prazo médio de execução e o prazo do ajuizamento até o arquivamento estão acima da média regional em 2025 (jan-fev).



## 2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos.



43,27% dos processos conciliados

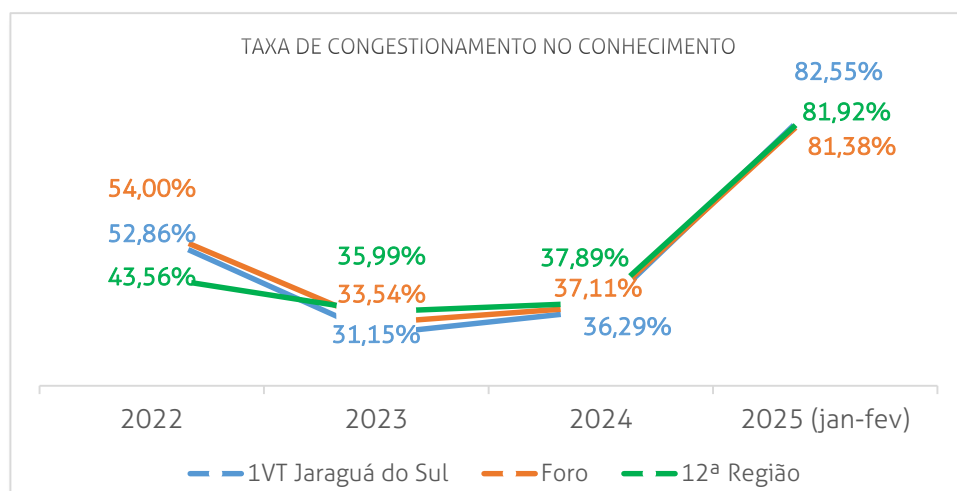
O índice de conciliação da unidade aumentou em 2024, no entanto ainda está abaixo das médias do foro e da 12ª Região em 2025 (jan-fev).



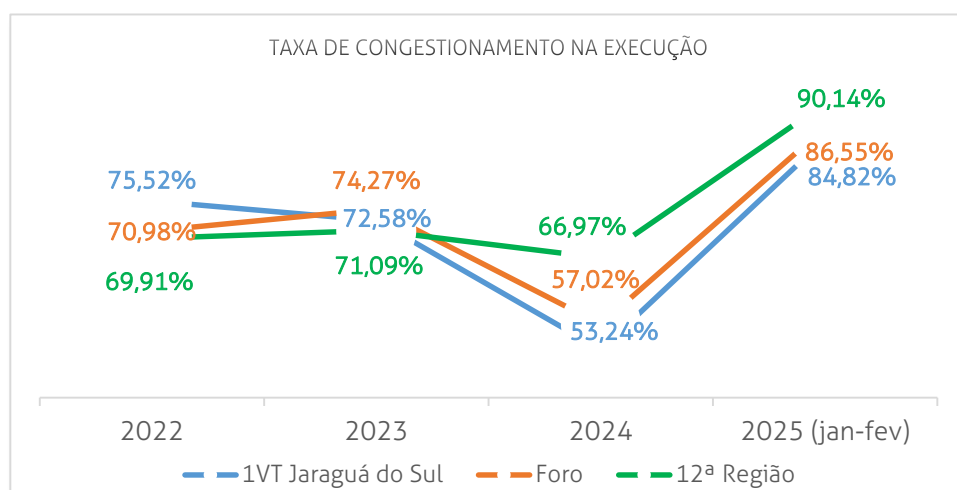
## 2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Nos últimos anos a taxa de congestionamento no conhecimento da unidade permaneceu abaixo da média da 12ª Região. Em 2025 (jan-fev) está superior às médias do foro e da 12ª Região, no entanto essa taxa tende a reduzir ao longo do ano.

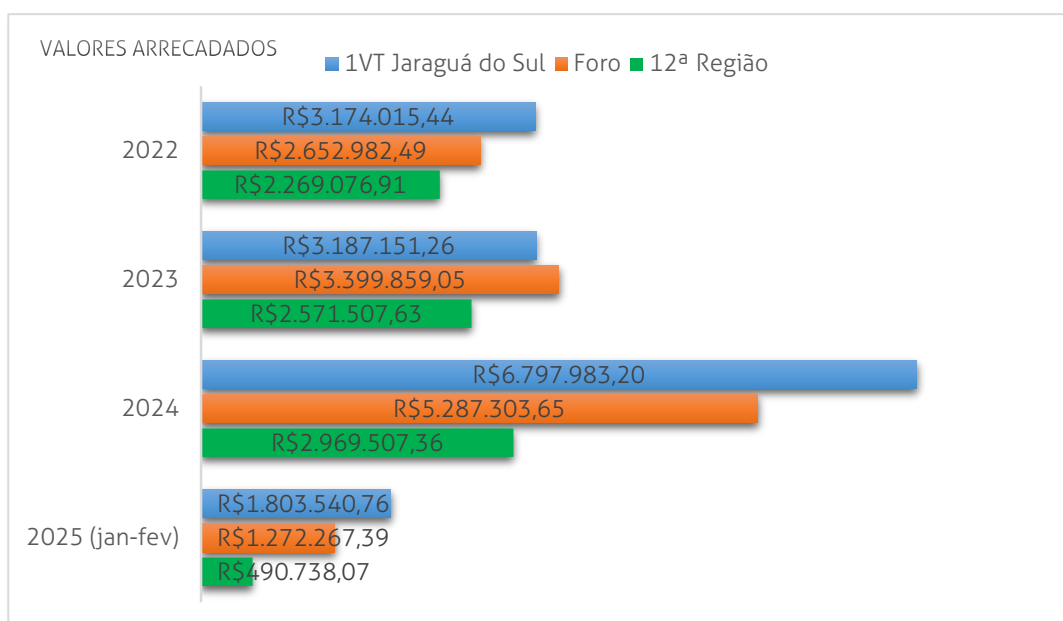


Houve redução na taxa de congestionamento no conhecimento da unidade nos últimos anos. Em 2025 (jan-fev), está abaixo das médias do foro e da 12ª Região.



## 2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.

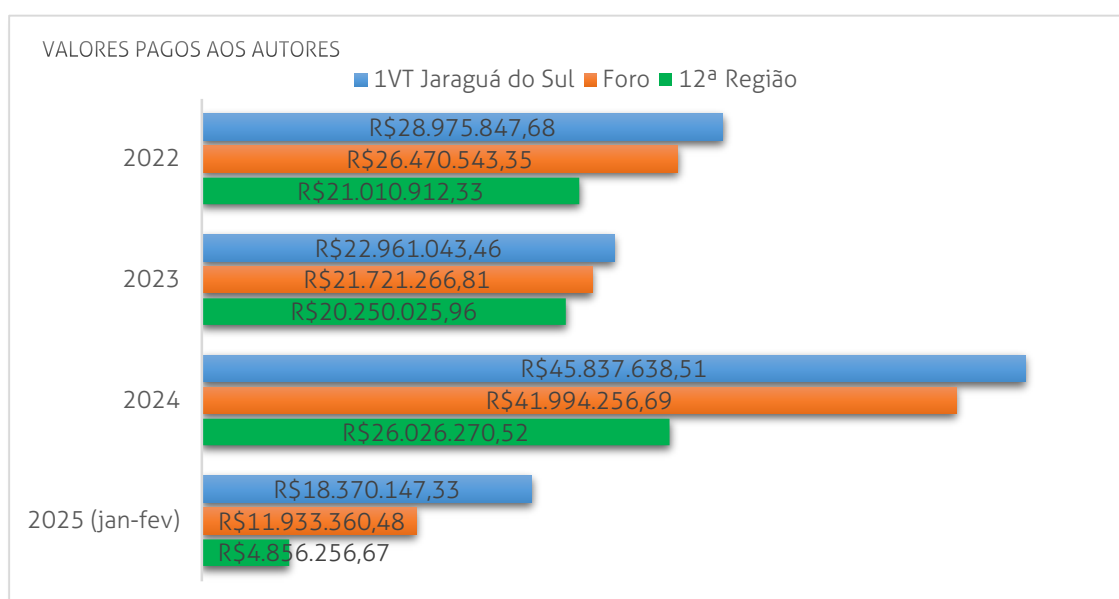


Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:

**R\$1.803.540,76**

## 2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:

**R\$18.370.147,33**

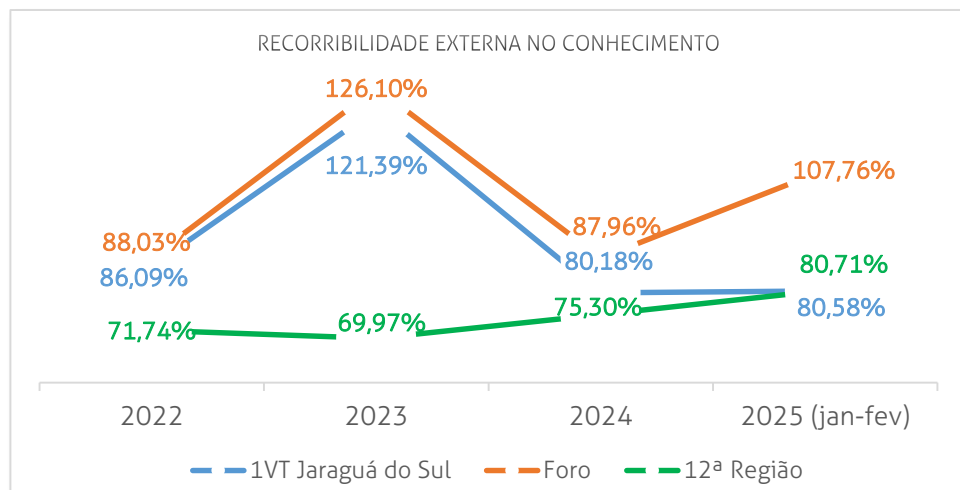
## 2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

### A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que colocam fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2025 (jan-fev) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **80,58%**, inferior às médias do foro e da 12ª Região, que foram de **107,76%** e **80,71%**, respectivamente.

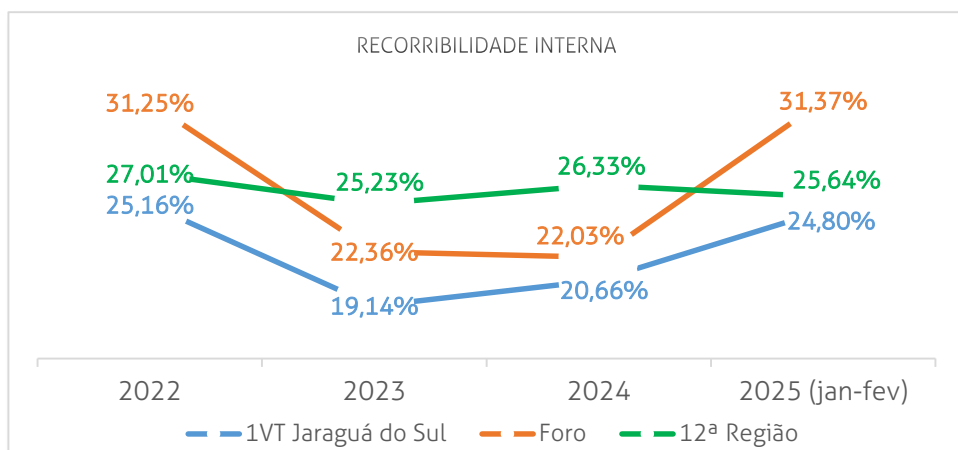


### B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2025 (jan-fev) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **24,80%**, inferior às médias do foro e da 12ª Região, que foram de **31,37%** e **25,64%**, respectivamente.



## 2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos(as) juízes(as) que atuaram em processos da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, no ano de 2024 e de janeiro a fevereiro de 2025, inclusive se os atos foram realizados no âmbito de Caex ou de Cejusc.

### A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS(AS) JUÍZES(AS) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

#### ANO: 2024

| Magistrado(a)                      | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produção      |         | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2024 |               |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------------------------------------------|---------------|
|                                    |                                                        | Total julgado | Acordos | Total                                             | Prazo vencido |
| Rogério Dias Barbosa (Titular)     | 14,66                                                  | 617           | 266     | 23                                                | 0             |
| Adriana Custódio Xavier de Camargo | 17,69                                                  | 714           | 378     | 19                                                | 0             |
| Fernando Luiz de Souza Erzinger    | -                                                      | 1             | 0       | 0                                                 | 0             |
| Leonardo Frederico Fischer         | 5,5                                                    | 0             | 0       | 0                                                 | 0             |

**ANO: 2025**

| Magistrado(a)                      | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produção      |         | Conclusos para prolação de sentença em 28-02-2025 |               |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|---------|---------------------------------------------------|---------------|
|                                    |                                                        | Total julgado | Acordos | Total                                             | Prazo vencido |
| Rogério Dias Barbosa (Titular)     | 21,48                                                  | 58            | 17      | 6                                                 | 0             |
| Adriana Custódio Xavier de Camargo | 19,4                                                   | 124           | 57      | 16                                                | 0             |
| Roberto Masami Nakajo              | -                                                      | 0             | 0       | 1                                                 | 0             |

**| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS**

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(iza) que atuou em processos da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, inclusive se a audiência foi realizada no âmbito de Caex ou de Cejusc.

**ANO: 2024**

| Magistrado(a)                      | Audiências Realizadas |         |                        |              |                    |              |          |
|------------------------------------|-----------------------|---------|------------------------|--------------|--------------------|--------------|----------|
|                                    | Una                   | Inicial | Instrução e julgamento | Encerramento | Inq. de testemunha | Conciliação  |          |
|                                    |                       |         |                        |              |                    | Conhecimento | Execução |
| Rogério Dias Barbosa (Titular)     | 0                     | 365     | 337                    | 194          | 0                  | 104          | 65       |
| Adriana Custódio Xavier de Camargo | 0                     | 598     | 327                    | 171          | 0                  | 155          | 83       |
| José Eduardo Alcântara             | 0                     | 0       | 0                      | 0            | 0                  | 0            | 4        |
| Paulo André Cardoso Botto Jacon    | 0                     | 0       | 0                      | 0            | 0                  | 1            | 0        |

**ANO: 2025**

| Magistrado(a)                      | Audiências Realizadas |         |                        |              |                    |              |          |
|------------------------------------|-----------------------|---------|------------------------|--------------|--------------------|--------------|----------|
|                                    | Una                   | Inicial | Instrução e julgamento | Encerramento | Inq. de testemunha | Conciliação  |          |
|                                    |                       |         |                        |              |                    | Conhecimento | Execução |
| Rogério Dias Barbosa (Titular)     | 0                     | 54      | 22                     | 12           | 0                  | 5            | 8        |
| Adriana Custódio Xavier de Camargo | 0                     | 109     | 62                     | 22           | 0                  | 28           | 21       |
| Roberto Masami Nakajo              | 0                     | 0       | 2                      | 0            | 0                  | 0            | 0        |

## 2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST



Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.

Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

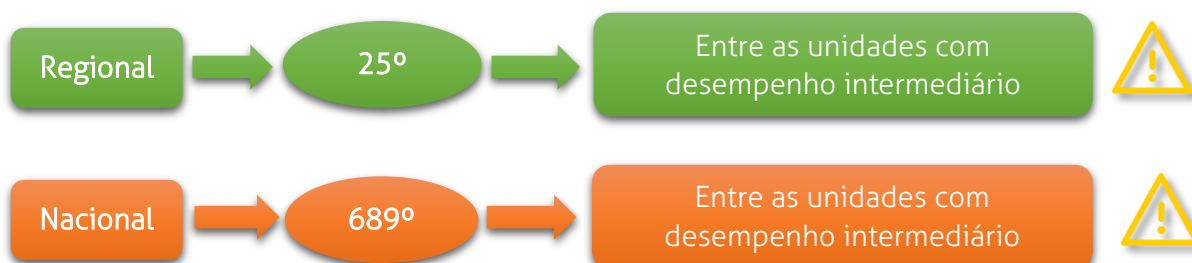


Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, considerando o período de 1º-01-24 até 31-12-24, apresentou o IGEST, no comparativo regional, de **0,4468**, que indica que a unidade está na **25ª** posição na Região. No comparativo nacional, está na **689ª** posição entre 1.568 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

| Acervo | Celeridade | Produtividade | Congestionamento Processual | Força de Trabalho |
|--------|------------|---------------|-----------------------------|-------------------|
| 0,3504 | 0,5570     | 0,4525        | 0,4742                      | 0,3997            |

Os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente** (índice acima de 0,5 e pior que a média):

Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

| Indicador                                      | 1º-01-23 até 31-12-23 |       | 1º-01-24 até 31-12-24 |       |
|------------------------------------------------|-----------------------|-------|-----------------------|-------|
|                                                | Índice                | Valor | Índice                | Valor |
| Pendentes                                      | 0,6633                | 2.738 | 0,6243                | 2.640 |
| Prazo Médio na Fase de Conhecimento            | 1,0000                | 362   | 0,5807                | 214   |
| Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença | 0,4382                | 513   | 0,5214                | 531   |
| Taxa de Congestionamento no Conhecimento       | 0,3278                | 31,15 | 0,5213                | 36,29 |
| Pendentes por Servidor                         | 0,6358                | 274   | 0,6039                | 264   |



**Pendentes:** A unidade possuía, em 31-12-24, 2.640 processos pendentes de baixa (831 em conhecimento e 1.809 em cumprimento de sentença), enquanto a média da 12ª Região é de 2.159 processos.



**Prazo médio na fase de conhecimento:** O prazo médio na fase de conhecimento da unidade foi de 214 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 182 dias.



**Prazo médio na fase de cumprimento de sentença:** O prazo médio na fase de cumprimento de sentença da unidade foi de 531 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 501 dias.



**Pendentes por servidor:** Este indicador mede a quantidade de processos pendentes nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença pela quantidade de servidores lotados no último dia do período. A quantidade de pendentes por servidor da unidade foi de 264, maior que a média da 12ª Região, que foi de 216. A unidade possuía, em 31-12-24, 831 processos em conhecimento e 1.809 processos em cumprimento de sentença, enquanto havia 10 servidores lotados.



**Para uma melhora no índice,** os(as) magistrados(as) devem reduzir o prazo médio dos processos até a sentença, o que pode ser feito aumentando a quantidade de instruções pautadas por semana, reduzindo o prazo de designação de audiências, e mantendo o processo na pauta enquanto aguarda a realização de perícia. A unidade deve continuar baixando mais processos, o que pode ser feito com auxílio do relatório do IAD, disponível no painel de metas.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



**Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 31-12-24.



**Produtividade por servidor:** A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. A produtividade da unidade foi de 320,9, maior que a média da 12ª Região, que foi de 247. Foram baixados 1.459 processos na fase de conhecimento e 1.750 na fase de cumprimento de sentença período de 1º-01-24 até 31-12-24. Havia 10 servidores lotados em 31-12-24.

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:



## 2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente aos anos de 2024 e 2025 (até fevereiro).

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>



Metas  
Estratégicas

## 2.4.1. METAS 2024

| Meta           | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                           | CB*    | Grau de Cumprimento | Resultado     |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|---------------|
| Meta 1         | Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.                                                                                                                                                                                        | 35,92% | 92,73%              | Cumprida (CB) |
| Meta 2 parte 1 | Julgar ao menos 98% dos processos autuados até 31-12-2020.                                                                                                                                                                                                                          | -      | 102,04%             | Cumprida      |
| Meta 2 parte 2 | Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2022.                                                                                                                                                                                                                          | -      | 106,87%             | Cumprida      |
| Meta 3         | Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.                                                                                                                                         | 52,62% | 112,95%             | Cumprida      |
| Meta 5         | Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB). | 30,40% | 119,37%             | Cumprida      |
| 100% Digital   | 80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.                                                                                                                                                                                                                        | -      | 99,54%              | Cumprida      |

\* CB = Cláusula de barreira.

## 2.4.2. METAS 2025

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, com dados de janeiro a dezembro, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, o que é apresentado a seguir.

### 2.4.2.1. RESUMO - METAS 2025

| Meta           | Descrição                                                                                                                                                                        | CB*    | Grau de Cumprimento | Resultado**   |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------|---------------|
| Meta 1         | Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%. | 37,16% | 84,11%              | Cumprida (CB) |
| Meta 2 parte 1 | Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.                                                                                                | -      | 105,11%             | Cumprida      |
| Meta 2 parte 2 | Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.                                                                                     | -      | 100,%               | Cumprida      |

|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |          |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------|
| Meta 3       | Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.                                                                                                                                         | 46,39% | 109,40% | Cumprida |
| Meta 5       | Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB). | 37,16% | 100,66% | Cumprida |
| 100% Digital | 80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.                                                                                                                                                                                                                        | -      | 99,24%  | Cumprida |
| IAD          | Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 01-08-2024 a 31-07-2025).                                                                                                                                                                                | -      | 107,85% | Cumprida |

\* CB = Cláusula de barreira. \*\* Resultado parcial.

## 2.4.2.2. DETALHAMENTO - METAS 2025

### A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%.



Até o mês de fevereiro, o grau de cumprimento da meta de conhecimento da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul foi de **84,11%\***.

| Unidade judiciária                    | Meta de julgamento** | Julgados | Índice de processos julgados | TCL conhec. (%) – CB | Saldo para cumprimento da meta |
|---------------------------------------|----------------------|----------|------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul | 214                  | 180      | 84,11%                       | 37,16%               | 34                             |

\*Atingida pela cláusula de barreira (CB), TCL abaixo de 40%. \*\* Meta de julgamento = Distribuídos + entraram na meta (dessorbados ou recebidos por redistribuição) – saíram da meta (sobrestados ou remetidos para outra unidade) + 1.

### B) META 2 – PROCESSOS ANTIGOS

**Parte 1** - Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.



Até o mês de fevereiro, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, parte 1, foi de **105,11%** em relação aos autuados até 31-12-2023.

| Unidade (Procs. Autuados até 2023)    | Meta de julgamento | Julgados | % de julgamento | % de cumprimento | Saldo para cumprimento da meta |
|---------------------------------------|--------------------|----------|-----------------|------------------|--------------------------------|
| 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul | 670                | 662      | 98,81%          | 105,11%          | -33                            |

**Parte 2** - Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.



Até o mês de fevereiro, o grau de cumprimento da meta de processos antigos da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, parte 1, foi de **100%** em relação aos autuados até 31-12-2020.

| Unidade (Procs. Autuados até 2020)    | Meta de julgamento | Julgados | % de julgamento | % de cumprimento | Saldo para cumprimento da meta |
|---------------------------------------|--------------------|----------|-----------------|------------------|--------------------------------|
| 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul | -                  | -        | 100%            | 100%             | 0                              |

### | C) META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



Até o mês de fevereiro, o grau de cumprimento da meta de conciliações da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul foi de **109,40%.\***

| Unidade judiciária                    | Conciliados | Solucio-<br>nados | Alvo da<br>meta (%) | Índice de<br>conciliação<br>(%) - CB | Grau de<br>cumpri-<br>mento (%) | Saldo |
|---------------------------------------|-------------|-------------------|---------------------|--------------------------------------|---------------------------------|-------|
| 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul | 77          | 166               | 42,40%              | 46,39%                               | 109,40%                         | -7    |

\*Atingida pela cláusula de barreira (CB).

### | D) META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



Até o mês de fevereiro, o grau de cumprimento da meta de congestionamento da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul foi de **100,66%.\***

| Unidade judiciária                    | Baixados<br>nos últimos<br>12 meses | Pendentes<br>de baixa | Suspen-<br>sos | Alvo da<br>meta (%) | Taxa de<br>Congest.<br>Líquida (%)<br>- CB | Grau de<br>cumpri-<br>mento (%) | Saldo |
|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------------|---------------------|--------------------------------------------|---------------------------------|-------|
| 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul | 3.283                               | 2.495                 | 1.108          | 29,90%              | 29,70%                                     | 100,66%                         | -9    |

\*Atingida pela cláusula de barreira (CB).

## | E) META JUÍZO 100% DIGITAL

80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



Em fevereiro, a 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul contava com **99,24%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

| Unidade judiciária                    | Acervo 100% Digital | Acervo da unidade | Percentual    |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------|
| 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul | 2.617               | 2.637             | <b>99,24%</b> |

## | F) ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD

Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 01-08-2024 a 31-07-2025).



Até o mês de fevereiro, o Índice de Atendimento à Demanda da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul foi de **107,85%**.

| Unidade judiciária                    | Casos Novos | Baixados | IAD (%)        | Saldo para IAD (%) |
|---------------------------------------|-------------|----------|----------------|--------------------|
| 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul | 1.963       | 2.117    | <b>107,85%</b> | <b>-154</b>        |

### 3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitens 4.5.1 e 4.5.2 da ata da correção ordinária realizada na unidade em 2024, PJeCor CorOrd nº 0000033-93.2024.2.00.0512, durante a correção anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.



No subitem 8.2 da ata da correção anterior constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:

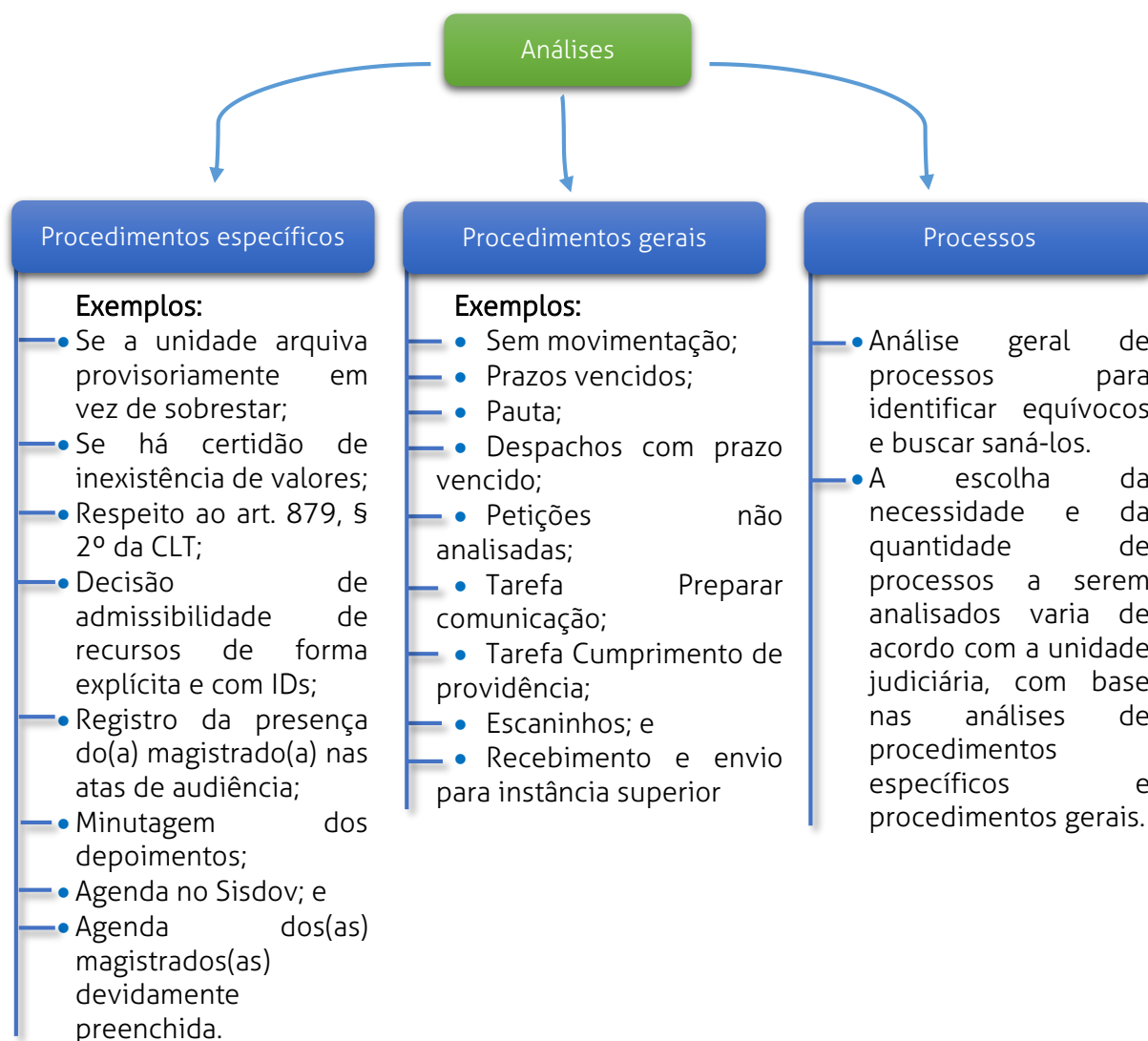
- I. o cumprimento das determinações reiteradas e das determinações específicas, conforme seção 5 desta ata; e
- II. a observação das recomendações específicas, conforme seção 6 desta ata.

No PJeCor acima citado, ID 4402977, a 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

O processo foi arquivado definitivamente no PJeCor em 31-05-2024.

## 4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES

As análises para a correção são realizadas de diversas formas. São analisados procedimentos específicos, procedimentos gerais, ambos por meio das tarefas do PJe e do Illumina12, e processos individualmente, se necessário.



### 4.1. PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo os processos analisados durante a correção ordinária.

Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no [subitem 4.4, "A"](#) desta ata.

## **A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

A escolha dos processos a serem analisados na correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd nº 0000782-57.2021.5.12.0019  
ATSum nº 0000051-27.2022.5.12.0019  
ATSum nº 00000231-72.2024.5.12.0019  
ConPag nº 0001446-83.2024.5.12.0019  
ATSum nº 0000793-81.2024.5.12.0019

## **4.2. CONSTATAÇÕES**

### **4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT**

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) não há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102).



II) a frequência do comparecimento do juiz titular e da juíza substituta na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata.

IV) os principais prazos da vara do trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) da presente ata.

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata.

VI) magistrados(as) e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

## I 4.2.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está impulsionando os processos em um dia após o decurso dos prazos. Durante a correição, no dia 07-04-2025, não havia processos na tarefa “Prazos vencidos”. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 1º-04-2025 (quatro dias úteis).

II) em 20-03-2025 havia **186** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel Illumina12](#).

**A direção de secretaria informou que:** Verificado o relatório e, em consulta por amostragem bastante significativa, todos estão aguardando algum prazo, entretanto, a maioria, aguarda a apresentação de laudo pericial. O relatório das consultas foi impresso e editado com as justificativas e está à disposição.

III) a remessa dos processos ao Cejusc é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, em 2025 (jan-fev) foram prolatadas 28 sentenças liquidadas, o equivalente a **46,67%** das sentenças procedentes e procedentes em parte. Houve redução em relação ao ano anterior, quando a relação era de 48,19%.



V) a unidade utiliza o sistema GPrec para requisições de pequeno valor - RPV para o Estado, os municípios e os Correios.



Antecipadamente à correição, foi encaminhada por e-mail lista de RPVs pendentes, gerada no GPrec, para conferência e atualização das informações naquele sistema. No dia da correição foi verificado que os registros estão atualizados e as RPVs vencidas estão sendo tratadas na unidade.

VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho.



VII) a unidade possui **99,24%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) foi verificado no PJe, no dia da correição, que havia 47 petições não apreciadas no escaninho. As duas mais antigas datam de 26 e 28-03-2025 e as demais a partir do dia 04-04-2025.



IX) os(as) magistrados(as) fazem constar na ata de audiência a indicação do tempo correspondente a cada tema, conforme disposto no § 2º do art. 13 da Portaria CR nº 1/2020.



### 4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO, foi realizada vistoria no imóvel sede do Foro de Jaraguá do Sul no dia 20-03-2025. A Coordenadoria informou que o imóvel é alugado e apresenta “certa precariedade em algumas das instalações, como pisos internos, revestimentos internos, esquadrias, instalações elétricas e de climatização.” Além disso, as instalações hidrossanitárias são antigas e há deficiências relativas à acessibilidade e necessidade de melhor setorização dos espaços. Não há sanitários acessíveis nem pisos táteis e sinalização em *braille*.

A CPO relata também que o imóvel está em terceiro lugar de criticidade conforme plano de obras institucional, tendo sido iniciados estudos para análise de possibilidade de soluções, tais quais: reforma geral, locação de outro espaço mais adequado ou construção de nova sede. Está tramitando junto à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) a doação de imóvel mais central, pois o TRT12 possui terreno situado ao lado da rodoviária, mais afastado do centro.

Destaca, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2025, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 3,24, o que a posiciona na 9ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações não estão de acordo com as necessidades funcionais e do público. O fórum está instalado em um shopping center, em um corredor adaptado. Destacou que é importante que Jaraguá do Sul tenha uma sede própria da Justiça do Trabalho.

## 4.3. PROJETO GARIMPO

### 4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório do Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul tem cinco contas pendentes a cumprir, referentes a depósitos judiciais.

## 4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

### A) SANEAMENTO

Na pesquisa realizada em 1º-04-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas cinco contas judiciais pendentes de saneamento.

**Filtros**

**Banco:** Todos

**Tipo:** Judiciais

**Conta:** Exemplo: 123456-7

**Saldo:** 500,01 (Valor máximo)

**Reclamante:** Insira nome ou nº documento

**Reclamado:** Insira nome ou nº documento

**Com Movimento:** Todas

**Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição

**Vara:** Nome da Vara

**Vara associada:** VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

☐ Associadas a TC: Número do Termo de

**Associação/Arquiv:** Arquivados

**Origem:** Todas

**Fase:** Todas

**Processo:** Número do Processc

**Data de arquivamento:** 14/02/2019

☐ Contas unificadas ☐ Regime Especial ☐ Contas saneadas

**Buscar** **Limpar**

### B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$ 500,01

Na pesquisa realizada em 1º-04-2025, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas judiciais saneadas com saldo.

**Filtros**

**Banco:** Todos

**Tipo:** Judiciais

**Conta:** Exemplo: 123456-7

**Saldo:** 500,01 (Valor máximo)

**Reclamante:** Insira nome ou nº documento

**Reclamado:** Insira nome ou nº documento

**Com Movimento:** Todas

**Jurisdição/VTs:** Nome da Jurisdição

**Vara:** Nome da Vara

**Vara associada:** VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

☐ Associadas a TC: Número do Termo de

**Associação/Arquiv:** Arquivados

**Origem:** Todas

**Fase:** Todas

**Processo:** Número do Processc

**Data de arquivamento:** 14/02/2019

☐ Contas unificadas ☐ Regime Especial ☒ Contas saneadas

**Buscar** **Limpar**

## C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Na pesquisa realizada em 1º-04-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas setenta contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Jaraguá do Sul (processos arquivados ou em tramitação).

Filtros

Banco: Todos

Tipo: Judiciais

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 50,01

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: NOME (SEM ACENTO E CEDILHA)

Associação/Arquiv: Não associadas

Origem: Todas

Fase: Todas

Processo: Número do Processc

Data de arquivamento:

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Buscar Limpar

A 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul protocolizou o Proad nº 16.970/2024, no qual informou 69 contas judiciais que constam na listagem atual do Garimpo, e certificou a impossibilidade de associá-las a processos, conforme determina o art. 9º, § 3º, do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n.º 61/2024. Portanto, existe apenas uma conta judicial pendente de associação na referida jurisdição.

## 4.3.3. CONTAS RECURSAIS

### A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 1º-04-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 167 contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Jaraguá do Sul.

Filtros

Banco: Todos

Tipo: Recursais

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 50,01

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: NOME (SEM ACENTO E CEDILHA)

Associação/Arquiv: Não associadas

Origem: Todas

Fase: Todas

Processo: Número do Processc

Data de arquivamento:

Contas unificadas

Regime Especial

Contas saneadas

Buscar Limpar

A Diap ficará responsável pela associação e saneamento de vinte e seis contas recursais que constam na listagem atual do Garimpo, pois elas foram abertas até 31/12/2010 e possuem saldos de até R\$ 150,00. Portanto, existem 141 contas recursais pendentes de associação na referida jurisdição.

## B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 1º-04-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas nove contas recursais pendentes de saneamento.

Filtros

Banco: Todos

Tipo: Recursais

Conta: Exemplo: 123456-7

Saldo: 500,01

Reclamante: Insira nome ou nº documento

Reclamado: Insira nome ou nº documento

Com Movimento: Todas

Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição

Vara: Nome da Vara

Vara associada: VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Associação/Arquiv: Arquivados

Origem: Todas

Fase: Todas

Processo: Número do Processc

Data de arquivamento: 14/02/2019

☐ Contas unificadas ☐ Regime Especial ☐ Contas saneadas

Buscar Limpar

A 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul protocolizou o Proad nº 16.603/2024, no qual informou uma conta recursal que consta na listagem atual do Garimpo, que será tratada no referido expediente. Portanto, existem oito contas recursais pendentes de saneamento na unidade judiciária.

## 4.3.4. PROADS ABERTOS

### A) PROAD Nº 16603/2024

No referido expediente, a unidade judiciária listou a Conta Recursal Caixa nº 416.0.294-0, certificando que o valor localizado se refere a depósito recursal realizado no Dissídio Coletivo nº 1040-76.2011.5.12.0000, que tramitou no E. TRT da 12ª Região, e foi arquivado em 19-02-2013. Portanto, o expediente está sendo tratado pela Divisão de Análise e Apoio - Diap.

### B) PROAD Nº 16970/2024

No referido Proad, a unidade judiciária listou 69 contas judiciais não associadas a processos e emitiu a certidão conforme determina o art. 9º, § 3º, do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n.º 61/2024.

O expediente foi arquivado temporariamente, aguardando a transferência dos valores das contas judiciais para uma conta judicial única vinculada à Corregedoria Regional, nos termos do art. 10, do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n.º 61/2024.

### 4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com a/o diretor de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Contas judiciais pendentes de associação;
- III. Contas judiciais pendentes pós-garimpo;
- IV. Contas recursais pendentes de associação;
- V. Contas recursais pendentes de saneamento;
- VI. Contas recursais pós-garimpo; e
- VII. Contas recursais de processos não arquivados.

### 4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

### A) PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA



ATSum nº 0001290-32.2023.5.12.0019  
ATOrd nº 0000282-83.2024.5.12.0019  
ATOrd nº 0000131-88.2022.5.12.0019  
CumSen nº 0000203-41.2023.5.12.0019  
ATOrd nº 0001472-52.2022.5.12.0019  
ATOrd nº 0000752-56.2020.5.12.0019  
ATOrd nº 0000699-70.2023.5.12.0019  
ATOrd nº 0000245-61.2021.5.12.0019  
ATOrd nº 0000674-96.2019.5.12.0019  
ATOrd nº 0000441-02.2019.5.12.0019

## B) QUESTÕES DE AUDITORIA

| Questão                                                                                | Resultado |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo? | Sim       |
| Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?                      | Sim       |
| Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?                                 | Não       |

Após análise realizada nos processos listados no [subitem 4.4, "A"](#), constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

## 4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do [subitem 4.1](#) desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 20-03-2025, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

### 4.5.1. PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE E COM OBSERVAÇÕES

Listam-se abaixo as determinações e recomendações enviadas à unidade judiciária antecipadamente. No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações, conforme quadros abaixo.

- I. **Certidão de sobrestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente:** analisado em 17-03-2025.

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação encontrada | Não é expedida a certidão de que trata o art. 148 da <a href="#">Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional</a> , de que inexistente depósito judicial ou recursal antes do sobrestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente.                                                                                                                                                                                                                   |
| DETERMINAÇÃO        | <b>DETERMINA-SE</b> à secretaria que expeça a referida certidão em todos os processos que estão sobrestados por execução frustrada ou prescrição intercorrente desde 17-11-2023, <b>no prazo de 10 dias</b> .<br><b>ATENTE</b> a secretaria para a expedição da certidão de que trata o art. 148 da <a href="#">Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional</a> nos processos que são sobrestados por execução frustrada ou prescrição intercorrente, doravante. |
| Exemplos            | ATOrd nº 0000526-22.2018.5.12.0019; ACum nº 0000087-40.2020.5.12.0019; ATOrd nº 0004167-91.2013.5.12.0019; ATSum nº                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

|                           |                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                           | 0000237-84.2021.5.12.0019; ATOrd nº 0000821-25.2019.5.12.0019; ATSum nº 0000055-06.2018.5.12.0019; ATOrd nº 0087200-52.2008.5.12.0019; ATOrd nº 0240500-97.2009.5.12.0019; e ATOrd nº 0000080-77.2022.5.12.0019. |
| Cumprimento em 04-04-2025 | <b>CUMPRIDA</b>                                                                                                                                                                                                  |

II. Juízo de admissibilidade dos recursos: analisado em 17-03-2025.

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação encontrada       | <p>Não há padronização nas decisões proferidas pelos magistrados quanto ao pronunciamento explícito dos pressupostos de admissibilidade. O disposto no <i>caput</i> do art. 114 da <a href="#">Consolidação dos Provimentos da CGJT</a>, dispõe que:</p> <p>Art. 114. No exercício do controle de admissibilidade dos recursos ordinários, agravos de petição e recursos adesivos, o juiz deve verificar o preenchimento de <u>todos</u> os pressupostos intrínsecos e extrínsecos dos recursos, antes de seu processamento, <b>cabendo-lhe formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento desses requisitos.</b> (grifo nosso)</p> <p>Portanto, a decisão de admissibilidade deve ser específica à(s) peça(s) recursal(is) e de contraminuta(s), da representação processual e do preparo, se for exigível.</p> <p>Além disso, observa-se que a unidade judiciária não está fazendo constar os respectivos IDs indexados (com link) de cada pressuposto analisado.</p> |
| DETERMINAÇÃO              | <b>DETERMINA-SE</b> que o juízo observe o referido dispositivo, doravante, inclusive fazendo constar os IDs indexados da(s) peça(s) recursal(is) e de contraminuta(s), da representação processual e do preparo, se for exigível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Exemplos                  | ATSum nº 0000059-72.2020.5.12.0019; ATSum nº 0000809-35.2024.5.12.0019; ATOrd nº 0000811-54.2014.5.12.0019; ATSum nº 0000131-20.2024.5.12.0019; e ATOrd nº 0049500-62.1996.5.12.0019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Cumprimento em 04-04-2025 | <b>CUMPRIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

III. Escaninho - Mandados pendentes: analisado em 14-03-2025.

|                           |                                                                                                                                                     |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação encontrada       | Há 38 mandados neste escaninho. Observa-se que alguns mandados já foram devolvidos e não houve atualização pela secretaria.                         |
| DETERMINAÇÃO              | <b>DETERMINA-SE</b> que a secretaria faça uma varredura no escaninho e exclua os processos que não tem mais pendências, <b>no prazo de 10 dias.</b> |
| Cumprimento em 04-04-2025 | <b>CUMPRIDA</b>                                                                                                                                     |

IV. **Illumina12 - Sem movimentação:** analisado em 17-03-2025.

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Situação encontrada</b>       | Conforme o <a href="#">relatório de processo sem movimentação</a> do painel Illumina12, constam 69 processos sem movimentação há mais de 30 dias. Desses, 4 estão com prazo do GIGS vencido e outros 35 estão na tarefa "Aguardando prazo".<br>Analisando alguns processos dessa tarefa, identificou-se que estão aguardando cumprimento de mandado por oficial de justiça sem o registro do prazo no processo, como por exemplo os processos ATSum nº 0000110-15.2022.5.12.0019, ATSum nº 0000197-34.2023.5.12.0019 e ATSum nº 0000531-34.2024.5.12.0019. |
| <b>DETERMINAÇÃO</b>              | <b>DETERMINA-SE</b> que a secretaria anote o prazo dos mandados, a fim de evitar atrasos na tramitação dos processos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Cumprimento em 04-04-2025</b> | <b>CUMPRIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

V. **Illumina12 - Despachos:** analisado em 17-03-2025.

|                                  |                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Situação encontrada</b>       | Conforme o <a href="#">relatório elaborar despacho</a> do painel Illumina12, constam 43 processos, dos quais 5 estão conclusos há mais de cinco dias, todos conclusos com a Exma. Juíza Substituta. |
| <b>DETERMINAÇÃO</b>              | <b>DETERMINA-SE</b> que a Exma. Juíza Substituta dê prioridade aos processos conclusos para despacho há mais de cinco dias.                                                                         |
| <b>Exemplos</b>                  | ATOrd nº 0001455-26.2016.5.12.0019, ATOrd nº 0000595-78.2023.5.12.0019, ATOrd nº 0000004-48.2025.5.12.0019, ATAlc nº 0000039-42.2024.5.12.0019 e ATSum nº 0000086-50.2023.5.12.0019                 |
| <b>Cumprimento em 04-04-2025</b> | <b>CUMPRIDA</b>                                                                                                                                                                                     |

VI. **GPREC:** analisados de 17-03-2025

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Situação encontrada</b>       | O sistema GPrec não está atualizado. Há 27 RPVs com o prazo de pagamento vencido, todas do mesmo processo (ATOrd nº 0001959-03.2014.5.12.0019).<br>Consultando o processo, verifica-se que as RPVs foram pagas, conforme despacho do ID f76c09f. |
| <b>DETERMINAÇÃO</b>              | <b>DETERMINA-SE</b> que a secretaria atualize os dados das RPVs no sistema GPrec, no prazo de 5 dias.                                                                                                                                            |
| <b>Cumprimento em 04-04-2025</b> | <b>CUMPRIDA</b>                                                                                                                                                                                                                                  |

VII. **Determinação específica em processos:** analisados em 17-03-2025.

|                           |                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo                  | ATSum nº 0000231-72.2024.5.12.0019                                                                                                                                                   |
| Situação encontrada       | Processo sem movimentação desde 10-12-2024, data em que a parte foi intimada para tomar ciência do despacho de ID e9b3ca4. O processo aguarda a requisição dos honorários periciais. |
| DETERMINAÇÃO              | DETERMINA-SE à secretaria que, no <b>prazo de 5 dias</b> , adote as medidas necessárias para a devida movimentação do processo.                                                      |
| Cumprimento em 04-04-2025 | <b>CUMPRIDA</b>                                                                                                                                                                      |

# 5. DETERMINAÇÕES

## 5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, determina-se:

- I. não obstante não ser procedimento da unidade, deve evitar a exigência, para a Caex, de certidão, *print* de tela ou planilhas paralelas para controle de liberação de valores, cujo controle e auditoria devem ser feitos exclusivamente por meio dos alvarás agregados na linha do tempo, nas certidões automatizadas do Gael e nos dados dos sistemas SIF e/ou Siscondj, conforme constou no [Ofício Circular SECOR/JGR-CAEX nº 01/2024](#);
- II. regularizar, **no prazo de 4 meses**, as contas do Projeto Garimpo, bem como dos processos arquivados após 14-02-2024 (Pós-Garimpo), conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- III. observar o art. 38 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), especificamente no tocante às audiências iniciais, quanto à redução do prazo para realização das audiências verificado no [subitem 2.1.1](#) desta ata;
- IV. que a intimação do beneficiário acerca da liberação dos valores seja feita na pessoa do(a) advogado(a) quando constituído(a) e com poderes para receber valores e dar quitação, sendo desnecessária a intimação direta à parte. A interpretação que deve ser dada ao § 6º do art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#) é que a intimação direta à parte deve ser feita nos casos em que não há advogado(a) constituído(a) ou quando não possui poderes específicos de receber valores e dar quitação;
- V. promover a intimação para emenda da petição inicial, quando da triagem dos processos, a fim de que sejam incluídos os dados eletrônicos das partes quando ausentes;
- VI. observar rigorosamente a seguinte ordem de preferência para o cumprimento das comunicações: 1 - domicílio judicial eletrônico; 2 - correspondência via postal; e 3 - mandado judicial; e
- VII. abstenham de utilizar mandado judicial para o envio de ofícios a órgãos, entidades e outros, bem como para o cumprimento de penhora no rosto dos autos, devendo, conforme o caso, ser utilizado o endereço eletrônico (cuja consulta pode ser realizada na parte relativa aos “convênios” da Secretaria de Execução e Precatórios) ou o malote digital.

## ■ 5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 no [Garimpo](#). Para tanto, a unidade judiciária deve utilizar o filtro de "Saldo" de "0,01" (um centavo) "Associação/Arquiv" de "Arquivados" e "Data de arquivamento", preencher o primeiro campo selecionando a data "15/02/2019". A fim de evitar que processos sejam arquivados com valores, a unidade deve sempre juntar os extratos das contas, demonstrando que estão zeradas, conforme parágrafo único do art. 147 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#). Isto é, fica vedado arquivar processo no qual houve qualquer depósito sem a juntada do extrato de todas as contas. A juntada dos extratos pode ser substituída pela certidão de saldo zerado gerada pelo GAEL;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IV. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema GPrec, mantendo os registros atualizados;
- V. observar o disposto no art. 44 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- VI. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- VII. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- VIII. realizar presencialmente as audiências das dependências do fórum trabalhista;
- IX. observar e cumprir as metas de 2024 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata; e
- X. cientificar os(as) servidores(as) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

## 6. RECOMENDAÇÕES

### 6.1. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, recomenda-se:

- I. para melhorar o melhorar o [resultado do IGEST](#), os(as) magistrados(as) devem reduzir o prazo médio dos processos até a sentença, o que pode ser feito aumentando a quantidade de instruções pautadas por semana, reduzindo o prazo de designação de audiências, e mantendo o processo na pauta enquanto aguarda a realização de perícia. A unidade deve continuar baixando mais processos, o que pode ser feito com auxílio do relatório do IAD, disponível no painel de metas.

### 6.2. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. evitar enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento;
- III. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- IV. incluir na pauta do Cejusc/Caex ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- V. incluir na pauta da Caex ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- VI. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VII. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na intranet, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VIII. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas, cujo valor seja superior a R\$ 50,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo, relativas aos processos arquivados

definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);

- IX. observar a [Portaria CR nº 4/2024](#) e o [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário;
- X. observar os [Ofícios Circulares CR nºs 40/2020](#) e [1/2021](#), que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJeCor pelas(os) magistradas(os);
- XI. observar o [Ofício Circular CR nº 20/2024](#), que trata da ciência no PJeCor e do cadastro do processo no sistema *Push*; e
- XII. utilizar o [Illumina12](#) para auxiliar na gestão dos processos do PJe. O *link* para esta ferramenta está disponibilizado no menu do PJe (se a extensão maisPJe estiver ativa) ou na área de trabalho do computador ou na [página da Corregedoria Regional na intranet](#) e permite o acompanhamento dos processos do PJe.

# 7. REUNIÕES

## 7.1. REUNIÃO COM ADVOGADA

No dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco reuniram-se na Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul-SC o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor e a advogada Tatiana Braz Lux (OAB nº 29.094), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Jaraguá do Sul.

Eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, também participei da reunião.

A advogada Tatiana Braz Lux agradeceu a oportunidade e disse que a Comissão de Direito do Trabalho, formada por aproximadamente 40 advogados, tem sua pauta voltada ao debate das novas tendências do Direito do Trabalho e também à solução das dificuldades encontradas pelos(as) advogados(as) para suas rotinas de trabalho. Aponta, por amostragem, que o lançamento dos cálculos trabalhistas no e-social do empregado seria uma melhoria de sistema que muito contribuiria para a transparência de informações aos(às) advogados(as) e aos clientes. Nesse contexto, coloca-se à disposição para tratar junto à OAB dos assuntos de eventual interesse da Corregedoria Regional que digam respeito aos procedimentos dos(as) advogados(as) trabalhistas da região.

A advogada, ainda, elogiou os(as) servidores(as) e magistrados(as) do Fórum Trabalhista de Jaraguá do Sul, enaltecendo seu comprometimento e dedicação.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu os elogios e a abertura sugerida para o trabalho em cooperação, e disse que tem aproveitado as correições para, em levantamento prévio à visita nas unidades judiciárias, buscar junto aos(às) magistrados(as) e diretores(as) de secretaria eventuais temas que possam ser apresentados na reunião com os(as) advogados(as), a título de cooperação, para agilizar/facilitar os trabalhos e assim incrementar a prestação jurisdicional.

Nessa senda, apontou que em Jaraguá do Sul houve pedido de:

- que os(as) advogados(as) indiquem, ainda que em sigilo antes da audiência de instrução processual, o nome e a qualificação das testemunhas; e
- incentivo aos(às) advogados(as) para que compareçam às audiências de conciliação com processo e documentos de posse da empresa devidamente analisados, viabilizando as tratativas conciliatórias, tendo em vista que é bastante recorrente os(as) advogados(as) dos(as) reclamados(as) não apresentarem propostas alegando que não tiveram acesso aos documentos em tempo hábil. Outro argumento bastante utilizado pelos(as) advogados(as) dos réus é a falta de alçada para apresentar propostas, sugerindo-se incentivo para que compareçam às audiências com prepostos aptos a negociar.

A advogada agradeceu a colaboração e disse que vai levar as sugestões à Presidência da Subseção, para as providências relativas à comunicação aos(às) advogados(as) das temáticas aqui tratadas.

Nada mais havendo a ser tratado, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor agradeceu a presença e colocou a Corregedoria à disposição para os(as) advogados(as),

ênfatizando a gestão de colaboração, tendo como orientação precípua a prestação de serviços ao jurisdicionado.



## 7.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA SUBSTITUTA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com a Diretora de Secretaria Substituta, Greice Regina Soares Knob, no dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de secretaria.

Também participamos da reunião, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Coordenadora Jurídica, de Projetos e Instrumentos Gerenciais.

### O Exmo. Juiz Auxiliar:

- I. repassou os elogios realizados pela advogada, pelo bom trabalho e atendimento da unidade;
- II. explanou sobre os dados estatísticos da unidade relativos ao Boletim Estatístico, bem como ao IGEST;
- III. conversou sobre o Projeto Garimpo e a ferramenta que surgiu para auxiliar as unidades judiciárias a finalizar a entrega da prestação jurisdicional, qual seja, a liberação de valores quando há condenação. Destacou que, apesar da resistência de algumas unidades judiciárias, o retrospecto em relação às contas judiciais é muito bom. Apresentou o relatório do Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- IV. entregou listagens de processos do Garimpo, conforme [subitem 4.3.5](#) desta ata;
- V. estabeleceu, juntamente com a diretora de secretaria, o **prazo de quatro meses** para que sejam regularizados os processos do Projeto Garimpo, conforme [subitem 4.3](#) desta ata;

- VI. verificou que a diretora se acessa o “Conectividade Social”, que disponibiliza acesso aos extratos dos depósitos recursais da Justiça do Trabalho de Santa Catarina efetivados junto à Caixa Econômica Federal para auxiliar no Projeto Garimpo da unidade;
- VII. comentou sobre os diversos projetos e ações que a Corregedoria desenvolve ou participa e que possuem como objeto automatizar ações do 1º grau; e
- VIII. apresentou o [Illumina12](#) e salientou que é uma ferramenta criada para auxiliar as unidades judiciárias a fazerem a gestão dos processos no PJe.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da unidade verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

### **7.3. REUNIÃO SOBRE O GARIMPO**

A Coordenadora Jurídica, de Projetos e Instrumentos Gerenciais, Jamile Cury Cecato de Carvalho, reuniu-se, no dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco, com a Diretora de Secretaria Substituta, Greice Regina Soares Knob, para tratar de assuntos relacionados ao Garimpo.

Foram esclarecidas dúvidas sobre os filtros de pesquisa para melhor utilização do Garimpo, como a obtenção de relatórios de contas não associadas e de contas associadas, mas pendentes de liberação, tanto judiciais como recursais.

Também foi explicado acerca da obrigatoriedade de conversão do processo físico em eletrônico para saneamento das contas.

Destacou-se, também, a importância de informar os valores liberados na planilha compartilhada com a Corregedoria para retratar de forma fidedigna os montantes efetivamente liberados aos beneficiários.

### **7.4. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO FORO**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, com os(as) Exmos(as). Juízes(as) Rogério Dias Barbosa e Adriana Custodio Xavier de Camargo, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, e Patrícia Andrades Gameiro Hofstaetter, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul.

Também participou da reunião o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria.

O Exmo. Juiz Carlos Aparecido Zardo, Substituto da 2ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul, justificou a ausência em razão de licença para tratamento de saúde de pessoa da família.

**O Exmo. Corregedor:**

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas

antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;

- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pela magistrada e servidores(as) do Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul;
- III. repassou os elogios realizados pela advogada durante reunião realizada anteriormente e informou que repassou à advogada todas as solicitações feitas pelas unidades judiciárias à advocacia, conforme elencado no [subitem 7.1](#) desta ata;
- IV. solicitou aos(às) magistrados(as) que evitem a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- V. solicitou aos(às) magistrados(as) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. reiterou informação sobre a forma de intimação no PJeCor, que é realizada a primeira por e-mail e as demais apenas via sistema, conforme [Provimento CNJ nº 130/2022](#);
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou sobre a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
- XI. informou sobre a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que evitem manter processos à margem da pauta;
- XV. solicitou que os(as) magistrados(as) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;
- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o(a) magistrado(a) residir na sede da comarca, bem como da presença do(a) magistrado(a) na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;

- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do(a) magistrado(a) na página do TRT na internet;
- XVIII. informou acerca do Projeto PapoCOR, solicitando apoio para participação dos(as) servidores(as), e dos(as) próprios(as) juízes(as) quando for o caso;
- XIX. informou acerca do [painel Illumina12](#), que auxilia magistrados(as) e servidores(as) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XX. solicitou aos(às) magistrados(as) que façam constar na ata a indicação do tempo correspondente a cada tema (minutos/segundos), no caso de ata simplificada, conforme dispõe o art. 13 da [Portaria CR nº 1/2020](#); no caso de audiência com tema único, fazer constar essa situação na ata;
- XXI. solicitou que se evite enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento;
- XXII. recomendou que se faça despacho com todos os passos seguintes do processo, evitando que os autos voltem conclusos após cada ato de secretaria, dando celeridade à tramitação;
- XXIII. XXII. informou acerca dos estudos que estão sendo realizados pela Presidência e pela Corregedoria do TRT12 para a implantação do projeto de equalização a que alude a [Resolução CSJT nº 296/2021](#);
- XXIV. destacou o bom relacionamento entre magistrados(as) e servidores(as); e
- XXV. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os(as) magistrados(as) acerca do Projeto Garimpo, bem como para que apresentasse a situação geral das unidades judiciárias, relativa aos dados estatísticos e de análise de processos realizada na correição. Falou também acerca do Domicílio Judicial Eletrônico.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



## **7.5. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, com magistrada e servidores(as) do Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul para a reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correições, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Coordenadora Jurídica, de Projetos e Instrumentos Gerenciais.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou os(as) magistrados(as) e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Jaraguá do Sul e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente de trabalho cooperativo e harmônico, e pelo ótimo atendimento conforme destacado pela advogada.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 130 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores, empresas, peritos ou advogados. Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 26 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos.

Informou que defende que o Foro Trabalhista de Jaraguá do Sul seja instalado em um prédio próprio, com condições adequadas de trabalho e de atendimento ao público, diferente da situação atual, em que as varas do trabalho estão instaladas dentro de um shopping center.

Comentou sobre o [painel Ilumina12](#), que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Jaraguá do Sul, verificado nos dados estatísticos publicados.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-Saldo, bem como do e-Carteiro, que irá fazer a juntada nos autos do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do Acervo Digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

O Exmo. Corregedor comentou que a inteligência artificial chegou na Justiça do Trabalho, especialmente por meio do Chat-JT, e recomendou que magistrados(as) e servidores(as) façam cursos e aprendam a utilizá-la, pois será de grande auxílio nos trabalhos diários.

Os(as) Exmos(as). Juízes(as) Rogério Dias Barbosa, Patrícia Andrades Gameiro Hofstaetter e Adriana Custodio Xavier de Camargo agradeceram à Corregedoria pela forma de atuação e parceria, pelo tratamento cordial a todos(as) durante a correição, e também pela

valorização do trabalho realizado nas unidades judiciárias de Jaraguá do Sul. Agradeceram também o empenho e dedicação de todos(as) os(as) servidores que atuam no foro.

Sua Excelência finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.



## 8. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.

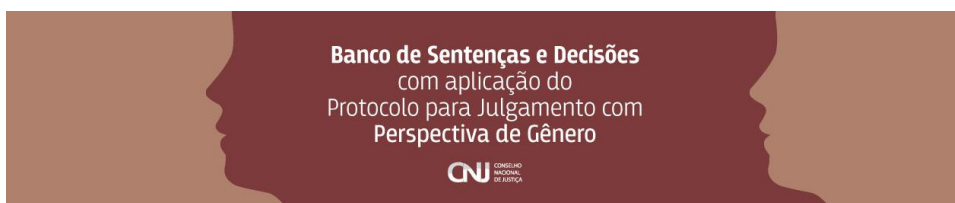


Glossário de  
2025

### 8.1. DE 2 – PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RAÇA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A [Resolução CNJ nº 492/2023](#) tornou obrigatórias as diretrizes do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero](#) e do [Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial](#) pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo  
celular



Acesse pelo  
celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

## 8.2. DE 4 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciárias.



Acesse pelo celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

### 8.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo celular

### 8.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7 deste Regional](#), assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

## 8.5. DE 17 – COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciais da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo  
celular

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

### 9.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do [PJeCor](#), no prazo de **45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema, cientes os destinatários desta ata que eventual omissão sem justificativa para manifestação no prazo fixado pode implicar, em tese, responsabilização funcional:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [subitem 5.1](#) desta ata.

### 9.2. REANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Secretaria da Corregedoria fará nova análise das determinações e recomendações constantes nos subitens [4.5.1](#) e [5.1](#) desta ata após o decurso do prazo de 45 dias.

### 9.3. SOLICITAÇÕES

Não foram feitas solicitações nesta correição.

### 9.4. ENCERRAMENTO

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Jaraguá do Sul. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000040-51.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

**Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional:** Ozéas de Castro, em trânsito.

**Equipe da Corregedoria:** Silvana Schaarschmidt, Geison Alfredo Arisi e Jamile Cury Cecato de Carvalho, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

**SILVANA SCHAARSCHMIDT**  
Secretária da Corregedoria